

## ATOS DO EXECUTIVO

**DOV - DIÁRIO OFICIAL  
DE VILHENA**



**Prefeitura  
Municipal  
de Vilhena**

**FLORI CORDEIRO DE MIRANDA JUNIOR**  
Prefeito do Município

CENTRO ADMINISTRATIVO SENADOR  
DR. TEOTÔNIO VILELA  
Av. Rony de Castro Pereira, 4177 - Jd. América  
CEP 76980-000 - VILHENA - RO  
FONE: (69) 3919-7080

### SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO	1
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	2
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	8
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	10
SECRETARIA MUNICIPAL DE TERRAS	10
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	10
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	12
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	13
CONTROLADORIA DE LICITAÇÕES	18
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS	38
ATOS DO LEGISLATIVO	39



### GABINETE DO PREFEITO

#### DECRETO Nº 59.229/2023

CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO DE JOÃO ANTONIO DA ROCHA FILHO NO CARGO DE AGENTE DE INSPEÇÃO SANITÁRIA I.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VILHENA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, art. 96, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico nº 762/2023,

#### DECRETA:

Art. 1º A contratação por prazo determinado, no período de 16 de janeiro de 2023 a 15 de janeiro de 2024, de **JOÃO ANTONIO DA ROCHA FILHO** no cargo de **AGENTE DE INSPEÇÃO SANITÁRIA I**, 40 horas semanais, regime jurídico administrativo, com lotação na Secretaria Municipal de Agricultura.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.  
Vilhena - RO, 12 de janeiro de 2023.

Flori Cordeiro de Miranda Junior  
PREFEITO

## ERRATA

## DECRETO Nº 59.222/2023

Publicado no DOV nº 3651, de 12 de janeiro de 2023.

## Onde se lê:

(...)

Art. 1º A exoneração, a partir de 13 de janeiro de 2023, do servidor VALDIR DE ARAÚJO COELHO, matrícula 13796, do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR DE INTEGRAÇÃO GOVERNAMENTAL - CPC-2, lotado na Controladoria Geral do Município.

(...)

## Leia-se:

(...)

Art. 1º A exoneração, a partir de 13 de janeiro de 2023, do servidor VALDIR DE ARAÚJO COELHO, matrícula 13796, do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR DE INTEGRAÇÃO GOVERNAMENTAL - CPC-1, lotado na Controladoria Geral do Município.

(...)

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.  
Vilhena - RO, 13 de janeiro de 2023.

Flori Cordeiro de Miranda Junior  
PREFEITO

## PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA DE VILHENA  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIOLIVRO 002 FLS. 7 VOL. II - SEMUS  
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº  
001/2018

Processo Administrativo nº 795/2017

Contratante: MUNICÍPIO DE VILHENA/RO. CNPJ: 04.092.706/0001-81, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CNPJ: 21.467.008/0001-32. Contratado: REAL DIAGNÓSTICA COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS LTDA, CNPJ sob nº 04.054.617/0001-40. Objeto: prorrogação do Contrato nº 001/2018 - SEMUS, em caráter excepcional, por um período de 12 (doze) meses, contados a partir de seu vencimento, de conformidade com a Justificativa de fls. 3990/3995 e Processo Administrativo nº 795/2017.

Valor: R\$ 2.780.232,00 (dois milhões, setecentos e oitenta mil e duzentos e trinta e dois reais),

Data: 22.12.2022.

PREFEITURA DE VILHENA  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIOTORNA-SE SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO  
CONTRATO Nº 150/2022, PUBLICADA NA EDIÇÃO 3650 DE  
11.01.2023, PASSANDO A SER:LIVRO 001 FLS. 18 VOL. III  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 150/2022

Processo Administrativo nº 15746/2022.

Contratante: MUNICÍPIO DE VILHENA/RO. CNPJ: 04.092.706/0001-81. Contratado: NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI. CNPJ nº 25.165.749/0001-10. Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços continuados de gerenciamento de frota para atender as necessidades de manutenção da frota oficial (veículos e motocicletas) da Secretaria Municipal de Fazenda (SEMFAZ), em caráter EMERGENCIAL, em conformidade com o Projeto Básico, Notas de Empenho nºs 4114 e 4115/2022, e demais documentos constantes do Processo Administrativo nº 15746/2022.

Prazo: 180 (cento e oitenta) dias.

Valor: R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais).

Data: 08.12.2022

## CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Cordialmente encaminhamos a Relação de diárias concedidas aos servidores referentes ao mês de novembro/2022 que por equívoco não constam na publicação anterior.

## DIÁRIAS CONCEDIDAS AOS SERVIDORES – NOVEMBRO/2022

CONSELHO TUTELAR			
SERVIDOR	PERÍODO		DESTINO
ANDREIA DE SOUZA GONÇALVES	28/11/22	02/12/22	Ouro Preto/RO
ELISABETTE BAPTISTA DA SILVA	28/11/22	02/12/22	Ouro Preto/RO
ELIETE MUNIZ DE OLIVEIRA	28/11/22	02/12/22	Ouro Preto/RO
SILVANA PRADO DE SOUZA ANTERO	28/11/22	02/12/22	Ouro Preto/RO
LORENA NUNES DE OLIVEIRA	29/11/22	29/11/22	Cabixi/RO
PAMELLA FACCIN VARGAS	30/11/22	03/12/22	Porto Velho/RO

SEMUS			
SERVIDOR	PERÍODO		DESTINO
FABIANA PAULA S. DUTRA GOIS*	21/11/22	24/11/22	Porto Velho/RO
ROSIANE MATOS DA SILVA	21/11/22	21/11/22	Corumbiara/RO
AIRTO ANTONIO MORATELLI	22/11/22	22/11/22	Chupinguaia/RO
CLEOMIR EMERSON NEGRI	23/11/22	24/11/22	Porto Velho/RO
CLEOMIR EMERSON NEGRI	27/11/22	02/12/22	Porto Velho/RO
MARLEY SECHENEL P. BARROS	21/11/22	21/11/22	Corumbiara/RO

\*Deslocamento cancelado.

Diogo Renato Guntzel  
Setor de Diárias - CGM

## DIÁRIAS CONCEDIDAS AOS SERVIDORES – SETEMBRO/2022

CONSELHO TUTELAR			
SERVIDOR	PERÍODO		DESTINO
ERICA DE OLIVEIRA VIEIRA CARVALHO	06/12/22	09/12/22	Porto Velho/RO
MARCIA DA SILVA SOUZA	06/12/22	09/12/22	Porto Velho/RO

<b>ELIZABETE VIEIRA DE CAMARGO*</b>	12/12/22	15/12/22	Porto Velho/RO
ANDREIA DE SOUSA GONÇAVES	12/12/22	18/12/22	Luziânia/GO
EDNA DE SOUZA MACIEL	14/12/22	14/12/22	Área Rural

\*Deslocamento cancelado.

SEMES			
SERVIDOR	PERÍODO		DESTINO
MARCIEL DEAMBROSIO SILVA	02/12/22	05/12/22	Ariquemes/RO
MARCIEL DEAMBROSIO SILVA	09/12/22	12/12/22	Porto Velho/RO
SAMUEL SOARES DA COSTA	09/12/22	12/12/22	Porto Velho/RO
SILMAR DE FREITAS NETO	15/12/22	18/12/22	Cuiabá/MT

SEMED			
SERVIDOR	PERÍODO		DESTINO
ALEXANDRO APOLINÁRIO DE OLIVEIRA	06/12/22	06/12/22	Área Rural
FELIPE DA ROZA	06/12/22	06/12/22	Área Rural
JOSÉ CARLOS GOMES DA SILVA	06/12/22	06/12/22	Área Rural
AMADEU DE ANDRADE	07/12/22	07/12/22	Colorado D'Oeste/RO
ADRIANO LOBO DA SILVA	07/12/22	07/12/22	Colorado D'Oeste/RO
PAULA ALVES MONTEIRO	12/12/22	19/12/22	Sobral/CE
JACKSON RODRIGO ALNOCH	12/12/22	19/12/22	Sobral/CE
ROZILÉIA CAMPOS SIQUEIRA	12/12/22	19/12/22	Sobral/CE
ÂNGELA MARIA DE MORAES	12/12/22	19/12/22	Sobral/CE
ALEXANDRO APOLINÁRIO DE OLIVEIRA	13/12/22	13/12/22	Área Rural
FELIPE DA ROZA	13/12/22	13/12/22	Área Rural
JOSÉ CARLOS GOMES DA SILVA	13/12/22	13/12/22	Área Rural

SEMMA			
SERVIDOR	PERÍODO		DESTINO
ANTÔNIO CLÁUDIO GUIMARÃES	06/12/22	09/12/22	Ji-Paraná/RO

CLEVERSON FARIAS PIRES DOS SANTOS	06/12/22	09/12/22	Ji-Paraná/RO
-----------------------------------	----------	----------	--------------

SEMAS			
SERVIDOR	PERÍODO		DESTINO
KARINA ANDRADE*	04/12/22	10/12/22	Ji-Paraná/RO
LAURA CRISTINA MARINS BARRETO*	04/12/22	10/12/22	Ji-Paraná/RO
PRISCILLA OLIVEIRA DE OLIVEIRA HORN**	12/12/22	15/12/22	Porto Velho/RO
GILMAR LUIS WACHEKOWSKI	21/12/22	21/12/22	Nova Brasilândia D'Oeste/RO
VALQUIRIA DA SILVA	21/12/22	21/12/22	Nova Brasilândia D'Oeste/RO

\*Houve alteração na data de retorno de 10/12 para 09/12/2022;

\*\* Deslocamento cancelado.

SEMCOM			
SERVIDOR	PERÍODO		DESTINO
GUSTAVO SILVA DE FRANÇA	07/12/22	10/12/22	Porto Velho/RO
LUCIANO APARECIDO DE OLIVEIRA	07/12/22	10/12/22	Porto Velho/RO
MARCELO ARTEIRO DO LAGO	07/12/22	10/12/22	Porto Velho/RO

SEMTER			
SERVIDOR	PERÍODO		DESTINO
HUELISOM MICHAEL DA SILVA NASCIMENTO	12/12/22	12/12/22	Pimenta Buno/RO
ISRAEL FERREIRA DE SOUZA	12/12/22	12/12/22	Pimenta Buno/RO
LUCIA HELENA CAMPOS BARBOSA	12/12/22	16/12/22	Porto Velho/RO
HUELISOM MICHAEL DA SILVA NASCIMENTO	13/12/22	13/12/22	Pimenta Buno/RO
ISRAEL FERREIRA DE SOUZA	13/12/22	13/12/22	Pimenta Buno/RO

SEMTIC			
SERVIDOR	PERÍODO		DESTINO
ALINE ROSSANI DE CARVALHO PADIAL	12/12/22	16/12/22	Porto Velho/RO
TABADA MORALES SAGRES	12/12/22	15/12/22	Porto Velho/RO

SEMTRAN			
SERVIDOR	PERÍODO		DESTINO
CLEBER ANDRÉ ALLES	14/12/22	15/12/22	Ji-Paraná/RO

SEMUS			
-------	--	--	--

SERVIDOR	PERÍODO		DESTINO
MARCOS DE MORAES ROSAS	01/12/22	05/12/22	São Paulo/SP
ADRIANA DELFINO DE ABREU NEVES	06/12/22	08/12/22	Porto Velho/RO
KIM MANSUR YANO	06/12/22	10/12/22	Brasília/DF - Porto Velho/RO
MARIA ZILDA GOLIN	06/12/22	08/12/22	Brasília/DF
<b>RUTE FRAGA VIEIRA*</b>	<b>06/12/22</b>	<b>08/12/22</b>	<b>Porto Velho/RO</b>
JOSÉ LUIS VENTURA	08/12/22	09/12/22	Porto Velho/RO
ALEQUESSANDRO DE SOUZA PIRES	11/12/22	16/12/22	Porto Velho/RO
ANTÔNIO MARCOS M. DA PAZ	11/12/22	16/12/22	Porto Velho/RO
CICERO JOSÉ FIRME	11/12/22	16/12/22	Porto Velho/RO
WUELITON RODRIGO F. CASTILHO MARIA-NO	11/12/22	16/12/22	Porto Velho/RO
<b>ISANETE BERTOLA DA COSTA**</b>	<b>13/12/22</b>	<b>17/12/22</b>	<b>Ji-Paraná/RO</b>
<b>MARI JANE S. CORREA**</b>	<b>13/12/22</b>	<b>17/12/22</b>	<b>Ji-Paraná/RO</b>
<b>MARIA LUIZA M. RAMOS**</b>	<b>13/12/22</b>	<b>17/12/22</b>	<b>Ji-Paraná/RO</b>
<b>ROSELI HERCULANO DA SILVA**</b>	<b>13/12/22</b>	<b>17/12/22</b>	<b>Ji-Paraná/RO</b>
AIRTO ANTONIO MORATELLI	19/12/22	21/12/22	Porto Velho/RO
RUTE FRAGA VIEIRA	19/12/22	21/12/22	Porto Velho/RO
MARCELO DE FREITAS	01/12/22	01/12/22	Cacoal/RO
JOSÉ FLORÊNCIO DE MELO FILHO	01/12/22	01/12/22	Cacoal/RO
ANTONIO CARLOS C. FERREIRA	01/12/22	01/12/22	Cacoal/RO
MARCELO DE FREITAS	02/12/22	02/12/22	Cacoal/RO
DANIEL PEREIRA DE CARVALHO	02/12/22	02/12/22	Cacoal - Ji-Paraná/RO
ANTONIO CARLOS C. FERREIRA	02/12/22	02/12/22	Cacoal/RO
ODAIR FIRMINO DA PAZ	02/12/22	02/12/22	Cacoal/RO
JOSÉ FLORÊNCIO DE MELO FILHO	02/12/22	03/12/22	Porto Velho/RO
ANTONIO CARLOS C. FERREIRA	03/12/22	03/12/22	Cacoal/RO
ODAIR FIRMINO DA PAZ	03/12/22	03/12/22	Cacoal/RO

MARCELO DE FREITAS	04/12/22	05/12/22	Porto Velho/RO
JOSÉ FLORÊNCIO DE MELO FILHO	04/12/22	05/12/22	Porto Velho/RO
ANDERSON KOZOWSKI	04/12/22	09/12/22	Porto Velho/RO
DANIEL PEREIRA DE CARVALHO	05/12/22	05/12/22	Cacoal/RO
ANTONIO CARLOS C. FERREIRA	05/12/22	05/12/22	Cacoal/RO
ODAIR FIRMINO DA PAZ	05/12/22	05/12/22	Cacoal/RO
MARCELO DE FREITAS	06/12/22	06/12/22	Cacoal/RO
JOSÉ FLORÊNCIO DE MELO FILHO	06/12/22	06/12/22	Cacoal/RO
CELIO VAZ DE LIMA	06/12/22	08/12/22	Porto Velho/RO
SANDERSON PEGO DA PAZ	07/12/22	07/12/22	Cacoal/RO
MARCELO DE FREITAS	07/12/22	07/12/22	Cacoal/RO
CLEOMIR EMERSON NEGRI	07/12/22	07/12/22	Cacoal - Ji-Paraná/RO
JOSÉ FLORÊNCIO DE MELO FILHO	07/12/22	07/12/22	Cacoal/RO
ANTONIO CARLOS C. FERREIRA	07/12/22	08/12/22	Porto Velho/RO
ODAIR FIRMINO DA PAZ	07/12/22	08/12/22	Porto Velho/RO
DANIEL PEREIRA DE CARVALHO	08/12/22	08/12/22	Cacoal/RO
CLEOMIR EMERSON NEGRI	08/12/22	08/12/22	Cacoal/RO
JOSÉ FLORÊNCIO DE MELO FILHO	08/12/22	08/12/22	Cacoal/RO
ODAIR FIRMINO DA PAZ	09/12/22	09/12/22	Cacoal/RO
CLEOMIR EMERSON NEGRI	09/12/22	10/12/22	Porto Velho/RO
JOSÉ FLORÊNCIO DE MELO FILHO	09/12/22	10/12/22	Porto Velho/RO
SANDERSON PEGO DA PAZ	10/12/22	10/12/22	Cacoal/RO
ANTONIO CARLOS C. FERREIRA	10/12/22	10/12/22	Ouro Preto/RO
ODAIR FIRMINO DA PAZ	11/12/22	11/12/22	Cacoal/RO
JOSÉ FLORÊNCIO DE MELO FILHO	11/12/22	12/12/22	Porto Velho/RO
ANTONIO CARLOS C. FERREIRA	11/12/22	12/12/22	Porto Velho/RO

MARCELO DE FREITAS	11/12/22	16/12/22	Porto Velho/RO
DANIEL PEREIRA DE CARVALHO	12/12/22	12/12/22	Cacoal - Ji-Paraná/RO
SANDERSON PEGO DA PAZ	13/12/22	13/12/22	Ji-Paraná/RO
CLEOMIR EMERSON NEGRI	13/12/22	13/12/22	Cacoal/RO
JOSÉ FLORÊNCIO DE MELO FILHO	13/12/22	13/12/22	Cacoal/RO
ANTONIO CARLOS C. FERREIRA	13/12/22	13/12/22	Cacoal/RO
ODAIR FIRMINO DA PAZ	13/12/22	13/12/22	Cacoal/RO
DANIEL PEREIRA DE CARVALHO	13/12/22	14/12/22	Porto Velho/RO
ANDERSON KO-ZOWSKI	13/12/22	17/12/22	Ji-Paraná/RO
CLEOMIR EMERSON NEGRI	14/12/22	14/12/22	Cacoal/RO
ANTONIO CARLOS C. FERREIRA	14/12/22	14/12/22	Cacoal/RO
ODAIR FIRMINO DA PAZ	14/12/22	14/12/22	Cacoal/RO
JOSÉ FLORÊNCIO DE MELO FILHO	14/12/22	15/12/22	Porto Velho/RO
CLEOMIR EMERSON NEGRI	15/12/22	15/12/22	Cacoal/RO
ANTONIO CARLOS C. FERREIRA	15/12/22	16/12/22	Porto Velho/RO
ODAIR FIRMINO DA PAZ	15/12/22	16/12/22	Porto Velho/RO
DANIEL PEREIRA DE CARVALHO	16/12/22	16/12/22	Cacoal - Ji-Paraná/RO
JOSÉ FLORÊNCIO DE MELO FILHO	17/12/22	17/12/22	Ouro Preto/RO
ODAIR FIRMINO DA PAZ	17/12/22	17/12/22	Cacoal/RO
ANTONIO CARLOS C. FERREIRA	17/12/22	18/12/22	Porto Velho/RO
JOSÉ FLORÊNCIO DE MELO FILHO	18/12/22	19/12/22	Porto Velho/RO
SANDERSON PEGO DA PAZ	18/12/22	23/12/22	Porto Velho/RO
DANIEL PEREIRA DE CARVALHO	19/12/22	19/12/22	Cacoal - Ji-Paraná/RO
ANTONIO CARLOS C. FERREIRA	19/12/22	19/12/22	Cacoal/RO
ODAIR FIRMINO DA PAZ	19/12/22	19/12/22	Cacoal/RO
MARCELO DE FREITAS	19/12/22	19/12/22	Cacoal/RO

CLEOMIR EMERSON NEGRI	20/12/22	20/12/22	Cacoal/RO
JOSÉ FLORÊNCIO DE MELO FILHO	20/12/22	20/12/22	Cacoal/RO
ANTONIO CARLOS C. FERREIRA	20/12/22	20/12/22	Cacoal/RO
MARCELO DE FREITAS	21/12/22	21/12/22	Cacoal/RO
JOSÉ FLORÊNCIO DE MELO FILHO	21/12/22	22/12/22	Porto Velho/RO
ANTONIO CARLOS C. FERREIRA	21/12/22	22/12/22	Porto Velho/RO
DANIEL PEREIRA DE CARVALHO	22/12/22	22/12/22	Cacoal - Ji-Paraná/RO
ODAIR FIRMINO DA PAZ	22/12/22	22/12/22	Cacoal/RO
ANDERSON KO-ZOWSKI	23/12/22	23/12/22	Cacoal/RO
DANIEL PEREIRA DE CARVALHO	23/12/22	23/12/22	Cacoal/RO
JOSÉ FLORÊNCIO DE MELO FILHO	23/12/22	23/12/22	Cacoal/RO
ANTONIO CARLOS C. FERREIRA	23/12/22	23/12/22	Cacoal/RO
ODAIR FIRMINO DA PAZ	23/12/22	23/12/22	Cacoal/RO
MARCELO DE FREITAS	23/12/22	23/12/22	Cacoal/RO
JOSÉ FLORÊNCIO DE MELO FILHO	24/12/22	24/12/22	Cacoal/RO
ANTONIO CARLOS C. FERREIRA	24/12/22	24/12/22	Cacoal/RO
JOSÉ FLORÊNCIO DE MELO FILHO	25/12/22	25/12/22	Cacoal/RO
ANTONIO CARLOS C. FERREIRA	25/12/22	26/12/22	Porto Velho/RO
CLEOMIR EMERSON NEGRI	25/12/22	30/12/22	Porto Velho/RO
DANIEL PEREIRA DE CARVALHO	26/12/22	26/12/22	Cacoal/RO
JOSÉ FLORÊNCIO DE MELO FILHO	26/12/22	27/12/22	Porto Velho/RO
ANTONIO CARLOS C. FERREIRA	27/12/22	27/12/22	Cacoal/RO
MARCELO DE FREITAS	27/12/22	27/12/22	Cacoal/RO
SANDERSON PEGO DA PAZ	28/12/22	28/12/22	Cacoal/RO
ANTONIO CARLOS C. FERREIRA	28/12/22	28/12/22	Cacoal/RO
DANIEL PEREIRA DE CARVALHO	29/12/22	29/12/22	Cacoal/RO

ANDERSON KO-ZOWSKI	30/12/22	30/12/22	Cacoal/RO
ANDRÉ LUIZ F. FREITAS	01/12/22	01/12/22	Cacoal/RO
APARECIDA DE FÁTIMA M. DA SILVA	02/12/22	03/12/22	Porto Velho/RO
JOSILENE ACCIARI BARBOSA	02/12/22	02/12/22	Cacoal/RO
ANDRÉ LUIZ F. FREITAS	02/12/22	02/12/22	Cacoal/RO
JOSILENE ACCIARI BARBOSA	03/12/22	03/12/22	Cacoal/RO
ANDRÉ LUIZ F. FREITAS	03/12/22	03/12/22	Cacoal/RO
APARECIDA DE FÁTIMA M. DA SILVA	04/12/22	05/12/22	Porto Velho/RO
ANDRÉ LUIZ F. FREITAS	05/12/22	05/12/22	Cacoal/RO
ALINE DIAS ARANHA	06/12/22	07/12/22	Porto Velho/RO
DALVELENA JOSEFA P. DE SOUSA	06/12/22	08/12/22	Brasília/DF
JOSILENE ACCIARI BARBOSA	06/12/22	06/12/22	Cacoal/RO
APARECIDA DE FÁTIMA M. DA SILVA	07/12/22	08/12/22	Porto Velho/RO
JOSILENE ACCIARI BARBOSA	07/12/22	08/12/22	Porto Velho/RO
ANDRÉ LUIZ F. FREITAS	08/12/22	08/12/22	Cacoal/RO
JOSILENE ACCIARI BARBOSA	09/12/22	09/12/22	Cacoal/RO
ANDRÉ LUIZ F. FREITAS	09/12/22	10/12/22	Porto Velho/RO
JOSILENE ACCIARI BARBOSA	10/12/22	10/12/22	Ouro Preto/RO
APARECIDA DE FÁTIMA M. DA SILVA	11/12/22	12/12/22	Porto Velho/RO
JOSILENE ACCIARI BARBOSA	11/12/22	12/12/22	Porto Velho/RO
ANDRÉ LUIZ F. FREITAS	11/12/22	11/12/22	Cacoal/RO
APARECIDA DE FÁTIMA M. DA SILVA	13/12/22	13/12/22	Cacoal/RO
ANDRÉ LUIZ F. FREITAS	13/12/22	13/12/22	Cacoal/RO
APARECIDA DE FÁTIMA M. DA SILVA	14/12/22	14/12/22	Cacoal/RO
JOSILENE ACCIARI BARBOSA	14/12/22	15/12/22	Porto Velho/RO
APARECIDA DE FÁTIMA M. DA SILVA	15/12/22	16/12/22	Porto Velho/RO

ANDRÉ LUIZ FURTA-DO FREITAS	15/12/22	16/12/22	Porto Velho/RO
APARECIDA DE FÁTIMA M. DA SILVA	17/12/22	17/12/22	Cacoal/RO
JOSILENE ACCIARI BARBOSA	17/12/22	17/12/22	Ouro Preto/RO
ANDRÉ LUIZ F. FREITAS	17/12/22	18/12/22	Porto Velho/RO
JOSILENE ACCIARI BARBOSA	18/12/22	19/12/22	Porto Velho/RO
APARECIDA DE FÁTIMA M. DA SILVA	19/12/22	19/12/22	Cacoal/RO
ANDRÉ LUIZ F. FREITAS	19/12/22	19/12/22	Cacoal/RO
JOSILENE ACCIARI BARBOSA	20/12/22	20/12/22	Cacoal/RO
JOSILENE ACCIARI BARBOSA	21/12/22	22/12/22	Porto Velho/RO
ANDRÉ LUIZ F. FREITAS	21/12/22	22/12/22	Porto Velho/RO
APARECIDA DE FÁTIMA M. DA SILVA	23/12/22	23/12/22	Cacoal/RO
JOSILENE ACCIARI BARBOSA	23/12/22	23/12/22	Cacoal/RO
APARECIDA DE FÁTIMA M. DA SILVA	24/12/22	24/12/22	Cacoal/RO
ANDRÉ LUIZ F. FREITAS	24/12/22	24/12/22	Cacoal/RO
JOSILENE ACCIARI BARBOSA	25/12/22	25/12/22	Cacoal/RO
ANDRÉ LUIZ F. FREITAS	25/12/22	26/12/22	Porto Velho/RO
APARECIDA DE FÁTIMA M. DA SILVA	26/12/22	27/12/22	Porto Velho/RO
JOSILENE ACCIARI BARBOSA	27/12/22	27/12/22	Cacoal/RO
ARCILEI NUNES DA SILVA	01/12/22	01/12/22	Área Rural - Fazenda Experimental
CRISTIANO WILLIAN M. MONTEIRO	01/12/22	01/12/22	Área Rural - Águas Claras
JOÃO DJENYS BRAIT	01/12/22	01/12/22	Área Rural - Posto Nova Conquista
REGINALDO OLIVEIRA DA SILVA	01/12/22	01/12/22	Área Rural - Águas Claras
ROSELI APARECIDA DE OLIVEIRA	01/12/22	01/12/22	Área Rural - Posto Nova Conquista
ZENILDA SOUZA SANTOS	01/12/22	01/12/22	Área Rural - Águas Claras
ARCILEI NUNES DA SILVA	02/12/22	02/12/22	Área Rural - Fazenda Experimental
DIRSON LUIZ VEIGA	03/12/22	03/12/22	Área Rural - Nova Conquista

REGINALDO OLIVEIRA DA SILVA	03/12/22	03/12/22	Área Rural - São Lourenço
RUTE FRAGA V. DE FREITAS	03/12/22	03/12/22	Área Rural - Nova Conquista
ARCILEI NUNES DA SILVA	05/12/22	05/12/22	Área Rural - Fazenda Cabixi
JOÃO DJENYS BRAIT	05/12/22	05/12/22	Área Rural - Posto Nova Conquista
ROSELI APARECIDA DE OLIVEIRA	05/12/22	05/12/22	Área Rural - Posto Nova Conquista
ARCILEI NUNES DA SILVA	06/12/22	06/12/22	Área Rural - Fazenda Cabixi
JOÃO DJENYS BRAIT	06/12/22	06/12/22	Área Rural - Cooperfrutos
ROSELI APARECIDA DE OLIVEIRA	06/12/22	06/12/22	Área Rural - Cooperfrutos
ARCILEI NUNES DA SILVA	07/12/22	07/12/22	Área Rural - Fazenda Cabixi
CRISTIANO WILLIAN M. MONTEIRO	07/12/22	07/12/22	Área Rural - Águas Claras
JOÃO DJENYS BRAIT	07/12/22	07/12/22	Área Rural - Agrovila Renascer
REGINALDO OLIVEIRA DA SILVA	07/12/22	07/12/22	Área Rural - Águas Claras
ROSELI APARECIDA DE OLIVEIRA	07/12/22	07/12/22	Área Rural - Agrovila Renascer
ZENILDA SOUZA SANTOS	07/12/22	07/12/22	Área Rural - Águas Claras
ARCILEI NUNES DA SILVA	08/12/22	08/12/22	Área Rural - Fazenda Cabixi
CRISTIANO WILLIAN M. MONTEIRO	08/12/22	08/12/22	Área Rural - União da Vitória
JOÃO DJENYS BRAIT	08/12/22	08/12/22	Área Rural - Posto Nova Conquista
JOSÉ AMARO DOS SANTOS SILVA	08/12/22	08/12/22	Vilhena/RO
REGINALDO OLIVEIRA DA SILVA	08/12/22	08/12/22	Área Rural - União da Vitória
ROSELI APARECIDA DE OLIVEIRA	08/12/22	08/12/22	Área Rural - Posto Nova Conquista
ZENILDA SOUZA SANTOS	08/12/22	08/12/22	Área Rural - União da Vitória
ARCILEI NUNES DA SILVA	09/12/22	09/12/22	Área Rural - Fazenda Cabixi
CRISTIANO WILLIAN M. MONTEIRO	09/12/22	09/12/22	Área Rural - União da Vitória
REGINALDO OLIVEIRA DA SILVA	09/12/22	09/12/22	Área Rural - União da Vitória
ZENILDA SOUZA SANTOS	09/12/22	09/12/22	Área Rural - União da Vitória
DIRSON LUIZ VEIGA	10/12/22	10/12/22	Área Rural - Nova Conquista

JOÃO DJENYS BRAIT	10/12/22	10/12/22	Área Rural - Vista Alegre
JOSÉ AMARO DOS SANTOS SILVA	10/12/22	10/12/22	Vilhena/RO
RUTE FRAGA V. DE FREITAS	10/12/22	10/12/22	Área Rural - Nova Conquista
ARCILEI NUNES DA SILVA	12/12/22	12/12/22	Área Rural - Linha Cascalheira
CRISTIANO WILLIAN M. MONTEIRO	12/12/22	12/12/22	Área Rural - Nº Srª do Rosário
JOÃO DJENYS BRAIT	12/12/22	12/12/22	Área Rural - Posto Nova Conquista
REGINALDO OLIVEIRA DA SILVA	12/12/22	12/12/22	Área Rural - Nº Srª do Rosário
ROSELI APARECIDA DE OLIVEIRA	12/12/22	12/12/22	Área Rural - Posto Nova Conquista
ZENILDA SOUZA SANTOS	12/12/22	12/12/22	Área Rural - Nº Srª do Rosário
ARCILEI NUNES DA SILVA	13/12/22	13/12/22	Área Rural - Linha Cascalheira
EDVALDO GONÇALVES BARBOSA	13/12/22	13/12/22	Vilhena/RO
JOÃO DJENYS BRAIT	13/12/22	13/12/22	Área Rural - Associação Aeroporto/ASMUV
ROSELI APARECIDA DE OLIVEIRA	13/12/22	13/12/22	Área Rural - Associação Aeroporto/ASMUV
ARCILEI NUNES DA SILVA	14/12/22	14/12/22	Área Rural - Linha Cascalheira
CRISTIANO WILLIAN M. MONTEIRO	14/12/22	14/12/22	Área Rural - Piracolino/Asprovera
JOÃO DJENYS BRAIT	14/12/22	14/12/22	Área Rural - Associação APRONVIDA
REGINALDO OLIVEIRA DA SILVA	14/12/22	14/12/22	Área Rural - Piracolino/Asprovera
ROSELI APARECIDA DE OLIVEIRA	14/12/22	14/12/22	Área Rural - Associação APRONVIDA
ZENILDA SOUZA SANTOS	14/12/22	14/12/22	Área Rural - Piracolino/Asprovera
ARCILEI NUNES DA SILVA	15/12/22	15/12/22	Área Rural - Linha Cascalheira
CRISTIANO WILLIAN M. MONTEIRO	15/12/22	15/12/22	Área Rural - Corumbiara Nova
EDVALDO GONÇALVES BARBOSA	15/12/22	15/12/22	Vilhena/RO
JOÃO DJENYS BRAIT	15/12/22	15/12/22	Área Rural - Posto Nova Conquista
REGINALDO OLIVEIRA DA SILVA	15/12/22	15/12/22	Área Rural - Corumbiara Nova
ZENILDA SOUZA SANTOS	15/12/22	15/12/22	Área Rural - Corumbiara Nova
ARCILEI NUNES DA SILVA	16/12/22	16/12/22	Área Rural - Linha Cascalheira

CRISTIANO WILLIAN M. MONTEIRO	16/12/22	16/12/22	Área Rural - União da Vitória
REGINALDO OLIVEIRA DA SILVA	16/12/22	16/12/22	Área Rural - União da Vitória
ZENILDA SOUZA SANTOS	16/12/22	16/12/22	Área Rural - União da Vitória
DIRSON LUIZ VEIGA	17/12/22	17/12/22	Área Rural - Nova Conquista
EDVALDO GONÇALVES BARBOSA	17/12/22	17/12/22	Vilhena/RO
RUTE FRAGA V. DE FREITAS	17/12/22	17/12/22	Área Rural - Nova Conquista
ARCILEI NUNES DA SILVA	19/12/22	19/12/22	Área Rural - Linha 80
ARCILEI NUNES DA SILVA	20/12/22	20/12/22	Área Rural - Linha 80
JOSÉ AMARO DOS SANTOS SILVA	20/12/22	20/12/22	Vilhena/RO
ARCILEI NUNES DA SILVA	21/12/22	21/12/22	Área Rural - Linha 80
ARCILEI NUNES DA SILVA	22/12/22	22/12/22	Área Rural - Linha 80
JOSÉ AMARO DOS SANTOS SILVA	22/12/22	22/12/22	Vilhena/RO
ARCILEI NUNES DA SILVA	23/12/22	23/12/22	Área Rural - Linha 80
JOSÉ AMARO DOS SANTOS SILVA	24/12/22	24/12/22	Vilhena/RO
ARCILEI NUNES DA SILVA	26/12/22	26/12/22	Área Rural - Linha 90
ARCILEI NUNES DA SILVA	27/12/22	27/12/22	Área Rural - Linha 90
EDVALDO GONÇALVES BARBOSA	27/12/22	27/12/22	Vilhena/RO
ARCILEI NUNES DA SILVA	28/12/22	28/12/22	Área Rural - Linha 90
ARCILEI NUNES DA SILVA	29/12/22	29/12/22	Área Rural - Linha 90
EDVALDO GONÇALVES BARBOSA	29/12/22	29/12/22	Vilhena/RO
ARCILEI NUNES DA SILVA	30/12/22	30/12/22	Área Rural - Linha 90
EDVALDO GONÇALVES BARBOSA	31/12/22	31/12/22	Vilhena/RO

\*Deslocamento cancelado;

\*\*Houve alteração na data do retorno de 17/12 para 16/12/2022;

Vilhena, 13 de janeiro de 2023.

Diogo Renato Guntzel  
Setor de Diárias – CGM

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### PORTARIA INTERNA Nº 051/2022/SEMAD ERRATA

ESTABELECE A ESCALA DE FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PARA O FINAL DO EXERCÍCIO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Bruno Cristiano Neves Stedile, Secretário Municipal de Administração, do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer a escala de funcionamento da Secretaria Municipal de Administração corrigida, para o final do exercício de 2022, em que os servidores abaixo nominados deverão comparecer para a realização de suas atividades na seguinte forma:

I. Semana de 19 a 22 de dezembro de 2022:

Amanda Caroline Granemann de Oliveira  
Aparecida Vivian Reis Santiago  
Audrey Maria Vieira  
Bruno Cristiano Neves Stedile  
Celson Bernardo de Souza  
Christiane Francisco Souza Alves  
Daniely de Almeida Fernandes  
Edineide Rosa Pedral  
Edivaldo Ramos Lima  
Elizabeth Monteiro Alves dos Santos  
Érica Pinto Pinheiro  
Fábio Santin Beatto  
Franciele Alves dos Santos  
Francielly Almeida Cavalcante  
Gilma Martins Costa dos Santos  
Guilherme Rodrigo Naré  
Heber Almeida Ribeiro  
Igor Tietz  
Jean Franchesco Senatore Rodrigues Martins  
Jean Nascimento Silva  
Jean Valério da Cunha  
Jessica Bueno Prestes  
José Luiz Tolosa Filho  
Lourdes de Paz Arnaldo  
Lourdes Zeni  
Luciano Guarate de Queiroz  
Luma Vanessa Aragão Pedroso  
Madaleno Souza dos Santos  
Marcus Vinicius da Silva  
Maria Lucia Ramos de Souza  
Michel da Silva Nasario  
Michel Lara Wandscher  
Natália Lima Gonçalves  
Nayane Duarte Carneiro  
Noelise Kohl da Silva  
Rauane Cuzzuol Rubio  
Ricardo da Silva Passos  
Roselene Sarreque Gonçalves  
Simone Aparecida Reis Stein  
Suzana Muller Santos  
Thiago Lobianco Viana  
Valdenir Alves dos Santos  
Valdice da Silva Rossignolo  
Vander Junior Alves Guatoline  
Weliton Feitosa dos Santos Júnior

II. Semana de 26 a 29 de dezembro de 2022

Alexandre Magno Calisto Pinto  
Allana Souza Martins  
André Luiz Oliveira de Carvalho

Artur Antônio Faria de Souza  
 Beatriz Cole de Oliveira  
 Carlos Gonçalves Freitas  
 Dagmar Alves de Amorim  
 Debora dos Santos Malta  
 Everton Mathias de Mello  
 Gabriel da Silva Kurtz  
 Jacqueline Amorin de Miranda Borges Camargo  
 Jeciele Dal Pra Galvan  
 José Veríssimo de Carvalho  
 Karine Hermes Barreto  
 Luana Bruna Campos Cardoso Vizú  
 Marcelo Lucion  
 Marli Rosa  
 Marluce Aparecida de Souza  
 Marluce Moreira Ramos  
 Newton Pandolpho Barboza Filho  
 Nubia Aniete Barroso Brito da Silva  
 Regiane Benedita Gouveia Ghisi  
 Robson Barba da Silva  
 Rosângela de Araújo Vaz  
 Selvi Suarez Carvallo dos Santos  
 Sidinei Savaris  
 Sueli dos Santos  
 Teresinha Lemes de Souza  
 Thauany dos Santos Lesniesky de Oliveira  
 Thiago Alexandre de Benedetto Batista  
 Tiago Dalmoro  
 Vinicius Pinheiro dos Santos  
 Vitor Manuel Carlos Ferreira Miranda

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leia-se, Cumpra-se e Publica-se.

Vilhena/RO, 13 de janeiro de 2023.

Bruno Cristiano Neves Stedile  
 Secretário Municipal de Administração  
 Decreto nº 59.125/2023

#### **PORTARIA INTERNA Nº 004/2023/SEMAD**

Dispõe sobre a autorização para realização de atividades laborais em domicílio, em regime de escritório remoto - home office.

Bruno Cristiano Neves Stedile, Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por lei; Considerando a Lei Municipal nº 5.429 de 21 de dezembro de 2020, que dispõe sobre o Regime de Escritório Remoto, home office, na Administração Direta e Indireta do Poder Executivo; Considerando o Decreto Municipal nº 52.945/2021 que regulamenta a Lei nº 5.429/2020;

#### **R E S O L V E:**

Art. 1º AUTORIZAR a servidora municipal FERNANDA ALVES DA COSTA BALTAZAR a realizar suas atividades laborais em domicílio, em regime de escritório remoto - home office, no período de 16 de janeiro a 15 de fevereiro de 2023.

Art. 2º A servidora deverá cumprir a carga horária normalmente durante esse período.

Art. 3º A servidora deverá cumprir metas de desempenho diário, estabelecidos em Plano de Trabalho Individualizado, e estas metas serão, no mínimo, 20% (vinte por cento) superiores àquelas previstas para os servidores que executem as mesmas atividades.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Vilhena/RO, 13 de janeiro de 2023.

Bruno Cristiano Neves Stedile  
 Secretário Municipal de Administração  
 Decreto nº 59.125/2023

#### **PORTARIA INTERNA Nº 005/2023/SEMAD**

Dispõe sobre a autorização de uso do Sistema de Compensação de Horas – SCH.

Bruno Cristiano Neves Stedile, Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por lei; Considerando a Lei Municipal nº 5.429 de 21 de dezembro de 2020, que dispõe sobre o Sistema de Compensação de Horas, na Administração Direta e Indireta do Poder Executivo; Considerando o Decreto Municipal nº 52.945/2021 que regulamenta a Lei nº 5.429/2020;

#### **R E S O L V E:**

Art. 1º AUTORIZAR o servidor municipal WELITON FEITOSA DOS SANTOS JUNIOR a utilizar o Sistema de Compensação de Horas – SCH, a partir de 12 de janeiro de 2023.

Art. 2º As horas excedentes ao horário normal executadas em dias úteis, apuradas mediante registro em Ponto eletrônico, serão computadas como horas créditos, compensadas conforme programação junto ao chefe imediato, precedidas de autorização e não remuneradas em pecúnia.

Art. 3º O servidor não poderá ter carga horária diária superior a 02 (duas) horas, respeitando o horário de funcionamento do Órgão e o intervalo mínimo de almoço, ficando suprimida do SCH as que excederem estes limites.

Art. 4º O servidor poderá acumular no máximo 30 (trinta) horas mensais, que serão compensadas no mês subsequente, podendo ser convertidas em dias de folga.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Vilhena/RO, 12 de janeiro de 2023.

Bruno Cristiano Neves Stedile  
 Secretário Municipal de Administração  
 Decreto nº 59.125/2023

#### **PORTARIA INTERNA Nº 006/2023/SEMAD**

DESIGNA SERVIDOR PARA O CONTROLE INTERNO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Bruno Cristiano Neves Stedile, Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por lei; Considerando a Instrução Normativa nº 009/2021 da Controladoria Geral do Município;

#### **R E S O L V E:**

Art. 1º DESIGNAR servidores para o Controle Interno da Secretaria Municipal de Administração:

AUDREY MARIA VIEIRA  
 ERICA PINTO PINHEIRO  
 REGIANE BENEDITA GOUVEIA GHISI

Art. 2º Delegar poderes para a conferência de cálculos rescisórios e instrução dos autos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Vilhena/RO, 12 de janeiro de 2023.



Bruno Cristiano Neves Stedile  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto nº 59.125/2023

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 185/2022/SEMUS/SRP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13258/2022/SEMUS

Visto e analisado o Processo Administrativo nº 13258/2022/SEMUS, cujo objetivo é a FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TECIDOS E AVIAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL REGIONAL DE VILHENA, POR INTERMÉDIO DA SEMUS, POR 12 MESES, devidamente homologado e em conformidade com a ata de sessão pública da Comissão do Pregão Eletrônico designada pelo Decreto nº 52.788/2021, o julgamento e adjudicação proferidos pela Comissão. Considerando que o presente procedimento licitatório, foi deflagrado com base na Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações e, considerando ainda o parecer da Procuradoria Geral do Município nº 1288/PGM/2022 anexo: 132582229 autos do processo supracitado, HOMOLOGO, o resultado da Licitação para Registro de Preços, tendo como resultado a classificação da empresa:

Em favor da empresa COMERCIO DE TECIDOS QUERUBIN LTDA – CNPJ: 63.771.364/0001-95 os Lotes 01, 02, 03, 07, 08 no valor total de R\$ 324.877,50 (Trezentos e vinte e quatro mil, oitocentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos).

Em favor da empresa OFFERTA COMERCIO ATACADISTA, VAREJISTA, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E CONSULTORIA EIRELLI – CNPJ: 28.533.179/0001-61 os Lotes 04 e 05 no valor total de R\$ 116.900,00 (Cento e dezesseis mil e novecentos reais)

Em favor da empresa SC BRINDES LTDA – CNPJ: 02.507.452/0001-90 o Lote 06 no valor total de R\$ 7.999,20 (Sete mil, novecentos e noventa e nove reais e vinte centavos).

Perfazendo um total geral de: R\$ 449.776,70 (Quatrocentos e quarenta e nove mil, setecentos e setenta e seis reais e setenta centavos).

Vilhena (RO), 13 de janeiro de 2023.

Flori Cordeiro de Miranda Júnior  
Prefeito Municipal

## SECRETARIA MUNICIPAL DE TERRAS

### ABERTURA DE PROCESSO DE RECONHECIMENTO DE POSSE PROGRAMA REGULARIZAR VILHENA LEI MUNICIPAL Nº 4.716/2017

O Município de Vilhena, através da Secretaria Municipal de Terras, em cumprimento ao Artigo 4º, Inciso IX da Lei Municipal nº 4.716/2017, torna publica abertura de processo de reconhecimento de posse dos imóveis e requerentes, conforme processos administrativos abaixo relacionados:

PROCESSO	REQUERENTE	LOTE/ CHÁC	QUADRA	SETOR
361/2023	NUNZIO GRASSO JUNIOR	06, 07, 08 e 09	16	05
513/2023	SARA MARIA RUIZ VALERA	15	13	07
16597/23	ADEMIR LUIZ KELLER	04	76	15
735/2023	LUCINÉIA ALVES DE MACEDO	02R-1, 02R-2, 02R-3	10	16
759/2023	ODALÍCIO GONÇALVES e VALDIRENA B. VIANA GONÇALVES	08	02	16

16.948/22	TARCISO DE SÁ CAVALCANTE JUNIOR	17	25	05
-----------	---------------------------------	----	----	----

Vilhena/RO, 13 de janeiro de 2023

MAURITANI RIBEIRO VIEIRA  
Secretário Municipal de Terras  
Decreto nº. 59.131/2023

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



MUNICÍPIO DE VILHENA

Estado do Rondônia

Exercício: 2023

### TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 772 / 2023

Natureza: Normal

DATA: 13/01/2023 PROTOCOLO: 772 / 2023

CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE VILHENA

CONTRATADO(A)

Fornecedor: DETRAN - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO

CNPJ: 15.883.796/0001-45

Insc. Estadual:

Endereço: .

Bairro: Cidade: -

CEP:

Telefone:

OBJETO

PAGAMENTO DE TAXAS DE LICENCIAMENTO DE VEÍCULOS DA FROTA PERTENCENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

JUSTIFICATIVA

Considerando o disposto no art. 25º da Lei 8.666/1993, trata-se de único empresa/órgão do estado de Rondônia, DETRAN - Departamento de Trânsito, devidamente cadastrado e vinculado ao Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN pertencente ao Sistema Nacional de Trânsito. Diante do exposto justificamos a necessidade do objeto, quanto as responsabilidades da Administração Pública Municipal, uma vez que é imprescindível a emissão da certificação de licenciamentos aos veículos de uso do Município, em serviços e atendimentos prestados aos usuários, permitindo a locomoção e o acesso dos usuários, que fazem uso e buscam pelo serviço e atendimento público nesta secretaria de educação.

DESPESA

Programática	Fonte	Descrição
0700312122007322823390390000	500010	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

ITEM(S)

Lot	Orde	Item	Descrição	Unidade	Qtde.	V. Unitário	V. Total
1	1	89645	PAGAMENTO DE TAXA PARA REGULARIZAÇÃO DE DOCUMENTOS DE VEÍCULOS DA SEMED- IPVA, SEGURO OBRIGATÓRIO- DPVAT, LICENCIAMENTO ANUAL, CORPO DE BOMBEIROS, VISTORIA, EMPLACAMENTO, TAXA DE VISTORIA E TAXAS DIVERSAS	UND	1,00	20.033.5200	20.033.52
						<b>Total:</b>	<b>20.033.52</b>

EMBASAMENTO LEGAL

Artigo 25, da Lei Federal nº 8666/93 de 21 de junho de 1993.

FLÁVIO DE JESUS



## MUNICÍPIO DE VILHENA

Estado do Rondônia

Exercício: 2023

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 773 / 2023**

Natureza: Normal

DATA: 13/01/2023 PROTOCOLO: 773 / 2023

**CONTRATANTE**

MUNICÍPIO DE VILHENA

**CONTRATADO(A)**

Fornecedor: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO

CNPJ: 00.662.270/0001-68

Insc. Estadual:

Endereço: SPTN W3 NORTE QD 511 BLOCO B 4 ANDAR/NORTE,

Bairro: NORTE Cidade: BRASILIA - DF

CEP: 70.750-527

Telefone:

**OBJETO**

Pagamento de taxas do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO, acompanhamento de verificação subsequente de cronotacógrafo de veículos desta Secretaria Municipal de Educação (SEMED) para o exercício financeiro de 2023.

**JUSTIFICATIVA**

Justificamos a dispensa de licitação por meio de inexigibilidade em razão do INMETRO - Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia, inscrita no CNPJ 00.662.270/0003-20 ser uma autarquia vinculada ao Ministério da Economia.

**DESPESA**

Programática	Fonte	Descrição
0700312122007322823390390000	500010	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

**ITEM(S)**

Lot	Orde	Item	Descrição	Unidade	Qtde.	V. Unitário	V. Total
1	1	87308	DEST. AO PAGAMENTO DE GUIAS / TAXAS INMETRO.	UND	1.00	3,500.0000	3,500.00
						<b>Total:</b>	<b>3,500.00</b>

**EMBASAMENTO LEGAL**

Artigo 25, da Lei Federal nº 8666/93 de 21 de junho de 1993.

---

 FLÁVIO DE JESUS



## SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

PORTARIA Nº 002/2023/SEMOSP  
CONTINUAÇÃO ANEXO II

Nº	SERVIDOR	DATA DA INVESTIDURA	CARGO	MAT.	GRUPO OCUPACIONAL	REFERÊNCIA ATUAL	DATA DA PROGRESSÃO	REFERÊNCIA ELEVADA
05	JORISVALDO NOGUEIRA	18/03/2003	MOTORISTA DE VIATURAS PESADAS SERVIÇOS GERAIS	4434	AOD	V	03/2019	VII
07	VALDINEI DO CARMO SOUZA	26/02/2007		6106	ASD	IV	02/2019	VI



## MUNICÍPIO DE VILHENA

Estado do Rondônia

Exercício: 2023

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 464 / 2023****Natureza: Carona/Adesão****DATA:** 12/01/2023    **PROTOCOLO:** 150 / 2023**CONTRATANTE**

MUNICÍPIO DE VILHENA

**CONTRATADO(A)****Fornecedor:** N. R. VASCONCELOS SILVA - EIRELI**CNPJ:** 08.370.339/0001-91**Insc. Estadual:****Endereço:** AV. JOSE DO PATROCINIO, 2400**Bairro:** CENTRO    **Cidade:** Vilhena - RO**CEP:** 76.980-000**Telefone:****OBJETO**

Aquisição de Gêneros alimentícios (Pães) para serem consumidos por servidores e Reeducandos da SEJUS/RO da Semosp em serviços gerais que são executados pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP no Município de Vilhena/RO.

**JUSTIFICATIVA**

A Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos (SEMOSP) desenvolve diversas atividades para manutenções e conservações dentro do município de Vilhena e em estradas nas áreas urbanas e rurais, onde para execução dos serviços é servido café da manhã e a tarde para os servidores e Reeducandos da SEJUS/RO, o qual para essa execução de serviços há Termo de Parceria entre a Prefeitura Municipal de Vilhena e a SEJUS/RO que é o “Projeto Semear e Ressocializar”, o qual há decreto e Termo de Parceria para a fundamentação, o qual é super importante a Alimentação para que se estabeleça entre esta referida Carona/Adesão para a aquisição dos pães para o consumo.

**DESPESA**

Programática	Fonte	Descrição
0900104122000320863390300000	500000	MATERIAL DE CONSUMO
0900104122000320863390300000	500000	MATERIAL DE CONSUMO

**ITEM(S)**

Lot	Orde	Item	Descrição	Unidade	Qtde.	V. Unitário	V. Total
1	1	83381	PÃO DOCE	KG	450.00	19.4000	8.730.00
1	2	32598	PÃO FRANCÊS	Kg	3432.00	15.8000	54.225.60
<b>Total:</b>							<b>62,955.60</b>

**EMBASAMENTO LEGAL**

Lei Federal nº 8666/93 de 21 de junho de 1993.

\_\_\_\_\_  
FLORI CORDEIRO DE M. JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



MUNICÍPIO DE VILHENA

Estado do Rondônia

Exercício: 2023

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 597 / 2023**

Natureza: Normal

DATA: 13/01/2023 PROTOCOLO: 597 / 2023

## CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE VILHENA

## CONTRATADO(A)

Fornecedor: OI S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CNPJ: 76.535.764/0323-47

Insc. Estadual:

Endereço: AV. LAURO SODRE, 3290 - TANQUES,

Bairro: CENTRO Cidade: Porto Velho - RO

CEP: 78.903-711

Telefone:

## OBJETO

Despesas referente a contratação da empresa OI S/A. Considerando a necessidade premente de utilização dos serviços de telefonia fixa local e longa distância, torna-se imperativa a promoção de processo licitatório que vise à contratação dos citados serviços, uma vez que estes são imprescindíveis para viabilizar as atividades institucionais do Centro de Referência Especializado em Assistência Social I e II, Abrigo da Mulher e Abrigo Municipal de Crianças e Adolescentes.

## JUSTIFICATIVA

Os serviços de telefonia, objeto deste processo, são essenciais para a Administração, no instante em que atendem a necessidade de permanente comunicação entre pessoas que integram a própria Administração, bem como entre os membros da Administração e o público externo em geral;

## DESPESA

Programática	Fonte	Descrição
2100108244007222783390390000	661000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

## ITEM(S)

Lot	Orde	Item	Descrição	Unidade	Qtde.	V. Unitário	V. Total
1	1	39300	VALOR DESTINADO A ESTIMATIVO PARA O PAGAMENTO DE FATURAS DE TELEFONE DE LINHAS FIXAS	und	1.00	10,000.0000	10,000.00

Total: 10,000.00

## EMBASAMENTO LEGAL

Artigo 25, da Lei Federal nº 8666/93 de 21 de junho de 1993.

\_\_\_\_\_  
**Rogério Sidinei Golfetto**  
 Secretário Municipal de Assistência Social



## MUNICÍPIO DE VILHENA

Estado do Rondônia

Exercício: 2023

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 599 / 2023**

Natureza: Normal

DATA: 13/01/2023 PROTOCOLO: 599 / 2023

## CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE VILHENA

## CONTRATADO(A)

Fornecedor: OI S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CNPJ: 76.535.764/0323-47

Insc. Estadual:

Endereço: AV. LAURO SODRE, 3290 - TANQUES,

Bairro: CENTRO Cidade: Porto Velho - RO

CEP: 78.903-711

Telefone:

## OBJETO

Despesas referente a contratação da empresa OI S/A. Considerando a necessidade premente de utilização dos serviços de telefonia fixa local e longa distância, torna-se imperativa a promoção de processo licitatório que vise à contratação dos citados serviços, uma vez que estes são imprescindíveis para viabilizar as atividades institucionais do Centro de Convivência do Idoso- CCI, Centro de Convivência da Criança - CCC, Centro de Convivência da Gestante - CCG e Centro de Referência em Assistência Social - CRAS.

## JUSTIFICATIVA

Os serviços de telefonia, objeto deste processo, são essenciais para a Administração, no instante em que atendem a necessidade de permanente comunicação entre pessoas que integram a própria Administração, bem como entre os membros da Administração e o público externo em geral;

## DESPESA

Programática	Fonte	Descrição
2100108244007222773390390000	660007	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

## ITEM(S)

Lot	Orde	Item	Descrição	Unidade	Qtde.	V. Unitário	V. Total
1	1	39300	VALOR DESTINADO A ESTIMATIVO PARA O PAGAMENTO DE FATURAS DE TELEFONE DE LINHAS FIXAS	und	1.00	10,000.0000	10,000.00
<b>Total:</b>							<b>10,000.00</b>

## EMBASAMENTO LEGAL

Artigo 25, da Lei Federal nº 8666/93 de 21 de junho de 1993.

\_\_\_\_\_  
**Rogério Sidinei Golfetto**  
 Secretário Municipal de Assistência Social



## MUNICÍPIO DE VILHENA

Estado do Rondônia

Exercício: 2023

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 603 / 2023**

Natureza: Normal

DATA: 13/01/2023 PROTOCOLO: 603 / 2023

## CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE VILHENA

## CONTRATADO(A)

Fornecedor: OI S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CNPJ: 76.535.764/0323-47

Insc. Estadual:

Endereço: AV. LAURO SODRE, 3290 - TANQUES,

Bairro: CENTRO Cidade: Porto Velho - RO

CEP: 78.903-711

Telefone:

## OBJETO

Despesa referente a contratação da empresa OI S/A. Considerando a necessidade premente de utilização dos serviços de telefonia fixa local e longa distância, torna-se imperativa a promoção de processo licitatório que vise à contratação dos citados serviços, uma vez que estes são imprescindíveis para viabilizar as atividades institucionais da Secretaria Municipal de Assistência Social e dos Conselhos Tutelares Sul e Norte

## JUSTIFICATIVA

Os serviços de telefonia, objeto deste processo, são essenciais para a Administração, no instante em que atendem a necessidade de permanente comunicação entre pessoas que integram a própria Administração, bem como entre os membros da Administração e o público externo em geral;

## DESPESA

Programática	Fonte	Descrição
1200108122000320963390390000	500000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

## ITEM(S)

Lot	Orde	Item	Descrição	Unidade	Qtde.	V. Unitário	V. Total
1	1	39300	VALOR DESTINADO A ESTIMATIVO PARA O PAGAMENTO DE FATURAS DE TELEFONE DE LINHAS FIXAS	und	1.00	9,000.0000	9,000.00
<b>Total:</b>							<b>9,000.00</b>

## EMBASAMENTO LEGAL

Artigo 25, da Lei Federal nº 8666/93 de 21 de junho de 1993.

\_\_\_\_\_  
**Rogério Sidinei Golfetto**  
 Secretário Municipal de Assistência Social



## MUNICÍPIO DE VILHENA

Estado do Rondônia

Exercício: 2023

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 672 / 2023**

Natureza: Normal

DATA: 13/01/2023 PROTOCOLO: 672 / 2023

## CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE VILHENA

## CONTRATADO(A)

Fornecedor: OI S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CNPJ: 76.535.764/0323-47

Insc. Estadual:

Endereço: AV. LAURO SODRE, 3290 - TANQUES,

Bairro: CENTRO Cidade: Porto Velho - RO

CEP: 78.903-711

Telefone:

## OBJETO

Despesa referente a contratação da empresa OI S/A. Considerando a necessidade premente de utilização dos serviços de telefonia fixa local e longa distância, torna-se imperativa a promoção de processo licitatório que vise à contratação dos citados serviços, uma vez que estes são imprescindíveis para viabilizar as atividades institucionais do Programa Bolsa Família financiado com recursos do governo Federal.

## JUSTIFICATIVA

Os serviços de telefonia, objeto deste processo, são essenciais para a Administração, no instante em que atendem a necessidade de permanente comunicação entre pessoas que integram a própria Administração, bem como entre os membros da Administração e o público externo em geral;

## DESPESA

Programática	Fonte	Descrição
2100108244007221883390390000	660009	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

## ITEM(S)

Lot	Orde	Item	Descrição	Unidade	Qtde.	V. Unitário	V. Total
1	1	39300	VALOR DESTINADO A ESTIMATIVO PARA O PAGAMENTO DE FATURAS DE TELEFONE DE LINHAS FIXAS	und	1.00	4,000.0000	4,000.00
<b>Total:</b>							<b>4,000.00</b>

## EMBASAMENTO LEGAL

Artigo 25, da Lei Federal nº 8666/93 de 21 de junho de 1993.

\_\_\_\_\_  
Rogério Sidinei Golfetto  
Secretario Municipal de Assistência Social



## MUNICÍPIO DE VILHENA

Estado do Rondônia

Exercício: 2023

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 673 / 2023**

Natureza: Normal

DATA: 13/01/2023 PROTOCOLO: 673 / 2023

**CONTRATANTE**

MUNICÍPIO DE VILHENA

**CONTRATADO(A)**

Fornecedor: OI S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CNPJ: 76.535.764/0323-47

Insc. Estadual:

Endereço: AV. LAURO SODRE, 3290 - TANQUES,

Bairro: CENTRO Cidade: Porto Velho - RO

CEP: 78.903-711

Telefone:

**OBJETO**

Despesa referente a contratação da empresa OI S/A. Considerando a necessidade premente de utilização dos serviços de telefonia fixa local e longa distância, torna-se imperativa a promoção de processo licitatório que vise à contratação dos citados serviços, uma vez que estes são imprescindíveis para viabilizar as atividades institucionais da Casa dos Conselhos

**JUSTIFICATIVA**

Os serviços de telefonia, objeto deste processo, são essenciais para a Administração, no instante em que atendem a necessidade de permanente comunicação entre pessoas que integram a própria Administração, bem como entre os membros da Administração e o público externo em geral;

**DESPESA**

Programática	Fonte	Descrição
2100108122000321903390390000	500000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

**ITEM(S)**

Lot	Orde	Item	Descrição	Unidade	Qtde.	V. Unitário	V. Total
1	1	39300	VALOR DESTINADO A ESTIMATIVO PARA O PAGAMENTO DE FATURAS DE TELEFONE DE LINHAS FIXAS	und	1.00	1,500.0000	1,500.00

**Total: 1,500.00****EMBASAMENTO LEGAL**

Artigo 25, da Lei Federal nº 8666/93 de 21 de junho de 1993.

\_\_\_\_\_  
Rogério Sidinei Golfetto  
Secretario Municipal de Assistência Social

**CONTROLADORIA DE LICITAÇÕES****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – 039-2022**

Processo Administrativo Eletrônico nº 4421/2022/SEMUS  
Licitação: Pregão Eletrônico nº 170/2022/SEMUS/SRP

Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS ODONTOLÓGICOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA ATENÇÃO BÁSICA, CER, UPA E HOSPITAL REGIONAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS, POR 12 MESES, DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I DE EDITAL.

Pela presente ata de Registro de Preços, de um lado MUNICÍPIO DE VILHENA, Estado de Rondônia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 04.092.706/0001-81, com sede no Centro Administrativo Senador Doutor Teotônio Vilella, s/nº, doravante denominado MUNICÍPIO, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr RONILDO PEREIRA MACEDO, brasileiro, casado, agente político, portador da Cédula de Identidade RG sob nº 662714 – SSP/RO e CPF sob nº 147.500.038-3657.530.602-49, residente e domiciliado em Vilhena/RO, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ sob nº. 21.467.008/0001-32, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde o Sr. Kim Mansur Yano, portador da Cédula de Identidade RG sob nº. 309882291001726266 ITEP RN e CPF sob nº 055.088.824-13, residente e domiciliado à Rua Trinta e Nove, nº 108, Casa 10 Jardim Eldorado, nesta cidade de Vilhena – RO, e do outro lado a empresa, JGM PRODUTOS PARA SAUDE LTDA empresa de direito privado, inscrita no CNPJ 38.460.625/0001-09 com sede na Rua Monteiro Lobato, Nº 1415, Bairro Floresta na cidade de CACOAL/RO tendo como representante o Sr. MARCELO RODRIGUES MENDES, portador da Cédula de Identidade RG nº 690.830 SSP/RO e do CPF sob nº 667.984.002-30, residente e domiciliado na cidade CACOAL/RO, M B DE ARAUJO XAVIER – MBX PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES ODONTOLOGICOS, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ 37.205.854/0001-14, com sede na Av. Brasil S/N, Quadra 23 Lote 22 Bairro: Setor Sul, na cidade de SANTO ANTONIO DE GOIAS/GO, tendo como representante o Sr. Walter Lúcio Xavier, portador da Cédula de Identidade RG nº 2046166 SESP/GO e do CPF sob nº 622.923.071-20, residente e domiciliado na cidade de GOIÂNIA/GO, PERFIL HOSPITALAR LTDA, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ 19.430.036/0001-33, com sede na Av. Liberdade S/N, Quadra 146 Lote 50, Bairro: Jardim Buriti Sereno, na cidade de APARECIDA DE GOIANIA/GO, tendo como representante o Sr. Eduardo Antônio Martins, portador da Cédula de Identidade RG nº 3823495 SSP/GO e do CPF sob nº 858.195.901-63 residente e domiciliado na cidade de APARECIDA DE GOIANIA/GO, VILHEMED COM. ATACADISTA E VAREJISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO LTDA empresa de direito privado, inscrita no CNPJ 30.203.451/0001-97, com sede na Av. Sabino Bezerra De Queiroz, Nº 4421, Bairro Jardim América na cidade de VILHENA/RO, tendo como representante o Sr. HUMBERTO ARAÚJO SATO portador da Cédula de Identidade RG nº 3768180 SSP/RO e do CPF sob nº 522.401.772-68, residente e domiciliado na cidade de VILHENA/RO, BC ODONTOLOGIA EIRELI empresa de direito privado, inscrita no CNPJ 33.164.783 /0002-89, com sede na Rua Nelson Trema, Nº 108R, Centro na cidade de VILHENA/RO, tendo como representante o Sr. BRUNO WILLIAN FERNANDES CORREA portador da Cédula de Identidade RG nº 1093096 SSP/RO e do CPF sob nº 005.110.342-70, residente e domiciliado na cidade de VILHENA/RO, EQUIPOS COMERCIAL LTDA, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ 11.674.540/0001-77, com sede na Rua PEROLA, nº 38, Sala 03, Bairro: Vila Oliveira, na cidade de ROLANDIA/PR, tendo como representante a Srª. Wildimara Oliveira de Moraes, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.528.707-4 SESP/PR e do CPF sob nº 822.368.369-53, residente e domiciliado na cidade de LONDRINA/PR, E DA PASCOA ASSIS, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ 21.573.367/0001-74, com sede na Av. Major Amarante, nº 3232, Sala 04, Bairro: Centro, na cidade de VILHENA/RO, tendo como representante o Sr. Elissandro da Pascoa Assis, portador da Cédula de Identidade RG nº 402347 SSP/AC e do CPF sob nº 528.078.512.15, residente e domiciliado na cidade de VILHENA/RO, PRIMEMED EQUIPAMENTOS LTDA, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ 46.218.314/0001-66, com sede na Rua Antônio Gravata, nº 136, Letra B, Bairro: Cinquentenário, na cidade de BELO HORIZONTE/MG, tendo como representante o Sr. Leonardo Antônio Rodrigues Cury, portador da Cédula de Identidade RG nº M 4010917 SSP/MG e do CPF sob nº 758.729.606-97, residente e domiciliado na cidade de BELO HORIZONTE/MG, COVAN - COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DO NORTE LTDA, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 02.475.985/0001-37, com sede na Av. Dom Pedro I, nº 2678, Bairro Setor 05, na cidade de JARU/RO, tendo como representante o Sr Willian Theodoro de Souza, portador da Cédula de Identidade RG nº 1406611 SESDEC/RO e CPF sob o nº 038.920.122-70, residente e domiciliado na cidade de JARU/RO, adjudicatária do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 170/2022, doravante denominada CONTRATADA, resolvem de comum acordo, Registrar os Preços, com integral observância da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e Lei Federal nº 10.520/02, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS ODONTOLÓGICOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA ATENÇÃO BÁSICA, CER, UPA E HOSPITAL REGIONAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS, POR 12 MESES, DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I DE EDITAL.**

**CLÁUSULA SEGUNDA - VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS**

A ata de registro de preços terá vigência de 12 meses a partir da data da publicação da Imprensa Oficial do Município (DOV).

Os contratos decorrentes da ata de registro de preços terão sua vigência adstrita aos estabelecidos nas disposições do Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, de acordo com os Decretos Municipais nº 19.054/2009, 21.755/2010, Parecer Prévio nº 059/2010-PLENO do TCE/RO, Acórdão nº 072/2011 TCE/RO, e ainda, de acordo com o Acórdão nº 12/2014 – Pleno do TCE –RO.

A(s) licitante(s) vencedora(s) fica(m) obrigada(s) a atender todas as ordens de fornecimento efetuadas durante a vigência desta ata, mesmo que ao utilização dos produtos dela decorrentes esteja prevista para data posterior à do seu vencimento.

Será permitido “carona”, de acordo com a legislação vigente, desde que cumpridos todos os requisitos do Parecer Prévio nº 059/2010-PLENO do TCE/RO e do Acórdão nº 072/2011 TCE/RO.

Será permitido a liberação de apenas uma solicitação de carona por unidade solicitante (órgão), condicionada a concordância do detentor do registro de preços e aos limites estabelecidos em lei.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA SOLICITAÇÃO**

De acordo com a necessidade, a secretaria/setores interessado formalizarão o procedimento para aquisição dos itens, conforme o pedido formulado, justificado e assinado pelo responsável e pelo Secretário da pasta e emitirá nota de empenho e o respectivo contrato de fornecimento.

**CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO**

Os preços registrados são os seguintes:

## JGM PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

ITEM	Discriminação	Und	MARCA	Qtde	R\$ Unt	R\$ Tt.
01.	Afastador MINNESOTA, material: aço inoxidável não cortante, aplicação: afastar tecidos moles em procedimentos cirúrgicos, esterilizável. Registro na Anvisa.	unidade	GOLGRAN	21	R\$ 10,99	R\$ 230,79
10.	Cabo de bisturi odontológico nº 3, material: aço inox, autoclavável, comprimento aproximado 17 cm. Registro na Anvisa.	unidade	GOLGRAN	45	R\$ 8,99	R\$ 404,55
13.	Cuba uso hospitalar, material: aço inox, formato: redondo, capacidade: cerca de 150ml. Registro na Anvisa.	unidade	ABC	39	R\$ 17,99	R\$ 701,61
14.	Cuba uso hospitalar, material; aço inox, formato: rim, medida: 26 x 12cm, capacidade 700ml. Registro na Anvisa.	unidade	GOLGRAN	17	R\$ 54,99	R\$ 934,83
22.	Fórceps nº 17 Adulto em aço inoxidável. Com dados de identificação, procedência, número de lote, validade e registro na ANVISA.	unidade	GOLGRAN	19	R\$ 84,99	R\$ 1.614,81
23.	Fórceps nº 18L Adulto em aço inoxidável. Com dados de identificação, procedência, número de lote, validade e registro na ANVISA.	unidade	GOLGRAN	13	R\$ 84,99	R\$ 1.104,87
24.	Fórceps nº 18R Adulto em aço inoxidável. Com dados de identificação, procedência, número de lote, validade e registro na ANVISA.	unidade	GOLGRAN	13	R\$ 84,99	R\$ 1.104,87
25.	Fórceps nº 69 Adulto em aço inoxidável. Com dados de identificação, procedência, número de lote, validade e registro na ANVISA.	unidade	GOLGRAN	19	R\$ 84,99	R\$ 1.614,81
26.	Fórceps nº 150 Adulto em aço inoxidável. Com dados de identificação, procedência, número de lote, validade e registro na ANVISA.	unidade	GOLGRAN	22	R\$ 84,99	R\$ 1.869,78
27.	Fórceps nº 151 Adulto em aço inoxidável. Com dados de identificação, procedência, número de lote, validade e registro na ANVISA.	unidade	GOLGRAN	22	R\$ 84,99	R\$ 1.869,78
29.	Pinça Allis 12cm, em aço inoxidável. Com dados de identificação, procedência, número de lote, validade e registro na ANVISA.	unidade	GOLGRAN	5	R\$ 29,99	R\$ 149,95
40.	Tesoura Metzenbaum curva 14cm, em aço inoxidável. Com dados de identificação, procedência, número de lote, validade e registro na ANVISA.	unidade	GOLGRAN	10	R\$ 36,05	R\$ 360,50
46.	Cureta Mc Call 17/18, utilizada em raspagem e alisamento supra e subgingival na periodontia, material aço inoxidável, autoclavável e registro na ANVISA.	unidade	ABC	4	R\$ 16,29	R\$ 65,16
47.	Cureta Mc Call 13/14, utilizada em raspagem e alisamento supra e subgingival na periodontia, material aço inoxidável, autoclavável e registro na ANVISA.	unidade	ABC	4	R\$ 16,29	R\$ 65,16
48.	CURETA GRAYCEY Nº5/6, utilizada para raspagem na periodontia, material aço inoxidável, autoclavável e registro na ANVISA.	unidade	ABC	4	R\$ 16,29	R\$ 65,16
49.	CURETA GRAYCEY Nº7/8, utilizada para raspagem na periodontia, material aço inoxidável, autoclavável e registro na ANVISA.	unidade	ABC	4	R\$ 16,29	R\$ 65,16
50.	CURETA GRAYCEY Nº11/12, utilizada para raspagem na periodontia, material aço inoxidável, autoclavável e registro na ANVISA.	unidade	ABC	4	R\$ 16,29	R\$ 65,16
51.	CURETA GRAYCEY Nº13/14, utilizada para raspagem na periodontia, material aço inoxidável, autoclavável e registro na ANVISA.	unidade	ABC	4	R\$ 16,29	R\$ 65,16
52.	CURETA PONTA MORSE Nº00, utilizada para raspagem na periodontia, material aço inoxidável, autoclavável e registro na ANVISA.	unidade	ABC	19	R\$ 16,99	R\$ 322,81
54.	Espelho bucal nº5, indicado para facilitar a visualização em procedimentos odontológicos, material aço inoxidável, autoclavável e registro na ANVISA.	unidade	GOLGRAN	45	R\$ 4,49	R\$ 202,05
56.	Fórceps nº44 em aço inoxidável, com dados de identificação, procedência, número de lote, validade e registro na ANVISA.	unidade	GOLGRAN	5	R\$ 87,80	R\$ 439,00
67.	Alavanca POTTS DIREITA, indicada para cirurgias de extração dentária, material aço inoxidável, autoclavável e registro na ANVISA.	unidade	GOLGRAN	1	R\$ 62,99	R\$ 62,99
68.	Alavanca POTTS ESQUERDA, indicada para cirurgias de extração dentária, material aço inoxidável, autoclavável e registro na ANVISA.	unidade	GOLGRAN	1	R\$ 62,99	R\$ 62,99

79.	PORTA AGULHA PARA FIO DE AÇO, Instrumento usado para sustentação de fio de aço em ambiente cirúrgico, tamanho 20 cm, material aço inoxidável, autoclavável e registro na ANVISA.	unidade	ABC	2	R\$ 136,69	R\$ 273,38
88.	Bandeja aço inox para acondicionamento de instrumentais, autoclavável, medidas aproximadas de 22cm x 9cm x 1,5cm.	Unidade	GOLGRAN	77	R\$ 23,49	R\$ 1.808,73
98.	Agulha odontológica, material: aço inoxidável siliconizado, aplicação: gengival/anestesia, dimensão: 30G curta, com comprimento de cânula de 25mm, tipo ponta: com bisel trifacetado, tipo conexão: conector para seringa CARPULE, tipo uso: estéril, descartável, apresentação: com protetor plástico e lacre, caixa com 100 unidades. Com dados de identificação, procedência, número de lote, validade e registro na ANVISA.	caixa	DECONJET	74	R\$ 37,99	R\$ 2.811,26
99.	Agulha odontológica, material: aço inoxidável siliconizado, aplicação: gengival/anestesia, dimensão: 30G extra curta, com comprimento de cânula de 15mm, tipo ponta: com bisel trifacetado, tipo conexão: conector para seringa CARPULE, tipo uso: estéril, descartável, apresentação: com protetor plástico e lacre, caixa com 100 unidades. Com dados de identificação, procedência, número de lote, validade e registro na ANVISA.	caixa	DECONJET	44	R\$ 37,99	R\$ 1.671,56
100.	Carbono para articular, material: em papel, formato: de fita, cor: dupla face – 2 cores, tipo uso: estéril, descartável, apresentação: em folha (papel carbono para ajuste oclusal), embalagem com 12 unidades. Com dados de identificação, procedência, número de lote, validade e registro na ANVISA.	unidade	MAQUIRA	93	R\$ 3,49	R\$ 324,57
103.	Algodão hidrófilo, cor branca, rolete, 100% puro algodão, boa absorção, macio e inodoro, com aproximadamente 4cm de comprimento x 1cm de diâmetro, pacote com 100 unidades. Com dados de identificação, procedência, número de lote, validade e registro na ANVISA.	pacote	SSPLUS	87	R\$ 3,19	R\$ 277,53
108.	Solução desinfetante uso odontológico, composta por quaternário de amônia a 0,2%, solução pronta para o uso, embalagem em frasco de 1 litro, validade de 12 meses da data de entrega. Com dados de identificação, procedência, número de lote, validade e registro na ANVISA.	galão	RIOQUIMICA	102	R\$ 17,95	R\$ 1.830,90
115.	Pedra de afiar, de óxido de alumínio rosa, formato retangular, medindo 100x25x13mm, com granulação fina. Com dados de identificação, procedência, número de lote, validade e registro na ANVISA.	unidade	VONDER	8	R\$ 29,80	R\$ 238,40
116.	Tira de lixa, em aço inox, para acabamento e polimento de restaurações de amálgama, envelope com 12 tiras de 4mm de largura, embalada individualmente. Registro na Anvisa.	envelope	MAQUIRA	60	R\$ 8,49	R\$ 509,40
117.	Tira de lixa, de poliéster, resina e óxido de alumínio com centro neutro, para acabamento e polimento de restaurações de resina composta, granulação fina, medindo 4mm x 170mm, caixa com 150 unidades. Com dados de identificação, procedência, número de lote, validade e registro na ANVISA.	caixa	MAQUIRA	60	R\$ 8,49	R\$ 509,40
127.	Cimento de ionômero de vidro, tipo: resinoso, ativação: fotopolimerizável, apresentação: conjunto completo, validade mínima de 12 meses da data de entrega. Com dados de fabricação, procedência, número de lote, validade e registro na ANVISA	Kit	MAQUIRA	41	R\$ 53,35	R\$ 2.187,35
130.	Fluoreto de sódio, 1 minuto, em gel, contendo 1,23% de fluorofosfato acidulado, com propriedade tixotrópica, com diversos sabores, frasco com 200ml aproximadamente. Com dados de fabricação, procedência, número de lote, validade e registro na ANVISA	frasco	MAQUIRA	94	R\$ 5,59	R\$ 525,46
131.	Ionômero de vidro, para forramento, autopolimerizável, pó em frasco com aproximadamente 10g e 1 medidor de pó, composto por fluorsilicato de sódio cálcio alumínio, sulfato de bário, ácido poliacrílico, pigmento óxido ferroso; líquido em frasco com aproximadamente 13ml e 1 conjunto dosador de líquido, composto por ácido tartárico, água destilada, validade mínima de 12 meses da data de entrega. Com dados de fabricação, procedência, número de lote, validade e registro na ANVISA	kit	MAQUIRA	24	R\$ 29,80	R\$ 715,20
132.	Ionômero de vidro, para restaurações de dentes permanentes e decíduos, autopolimerizável, pó, líquido, medidor de pó e bloco de espátulação, pó em frasco com aproximadamente 10g, cor A2, composto por vidro de alumínio silicato e fluoreto; líquido em frasco com aproximadamente 8ml, composto por ácido poliacrílico (e aditivos), validade mínima de 12 meses da data de entrega. Com dados de fabricação, procedência, número de lote, validade e registro na ANVISA	unidade	MAQUIRA	44	R\$ 17,99	R\$ 791,56

135.	Paramonoclorofenol com furacin, solução em frasco com aproximadamente 20ml; proporção de 28ml de furacin para 10g de paramonoclorofenol; embalado individualmente em caixa, em material apropriado que garanta a integridade do produto; constando externamente a marca comercial, procedência de fabricação e recomendações de armazenamento conforme fabricante; validade mínima de 18 meses da data de entrega. Com dados de fabricação, procedência, número de lote, validade e registro na ANVISA	unidade	BIODINAMICA	15	R\$ 10,83	R\$ 162,45
136.	Tricresol formalina, composta basicamente por formol 38%, cresol 38%, veículo Q.S.P., solução em frasco de 10ml, embalada individualmente, validade mínima de 12 meses da data de entrega. Registro na Anvisa.	frasco	BIODINAMICA	15	R\$ 6,19	R\$ 92,85
137.	Resina fotopolimerizável cor A1 de reposição 4g, para restauração em dentes anteriores e posteriores, carga única de 100% de zircônia/silica, composta por cerâmica silanizada tratada, dimetacrilato de trietilenoglicol (TEGDMA), bisfenol A diglicidil éter dimetacrilato (Bis GMA), 2-benzotriazolil-4-metilfenol, validade mínima de 12 meses da data de entrega. Com dados de fabricação, procedência, número de lote, validade e registro na ANVISA	unidade	BIODINAMICA	25	R\$ 40,00	R\$ 1.000,00
138.	Resina fotopolimerizável cor A2 de reposição 4g, para restauração em dentes anteriores e posteriores, carga única de 100% zircônia/silica, composta por cerâmica silanizada tratada, dimetacrilato de trietilenoglicol (TEGDMA), bisfenol A diglicidil éter dimetacrilato (Bis GMA), 2-benzotriazolil-4-metilfenol, validade mínima de 12 meses da data de entrega. Com dados de fabricação, procedência, número de lote, validade e registro na ANVISA	unidade	BIODINAMICA	25	R\$ 40,00	1.000,00
139.	Resina fotopolimerizável cor A3 de reposição 4g, para restauração em dentes anteriores e posteriores, carga única de 100% zircônia/silica, composta por cerâmica silanizada tratada, dimetacrilato de trietilenoglicol (TEGDMA), bisfenol A diglicidil éter dimetacrilato (Bis GMA), 2-benzotriazolil-4-metilfenol, validade mínima de 12 meses da data de entrega. Com dados de fabricação, procedência, número de lote, validade e registro na ANVISA	unidade	BIODINAMICA	30	R\$ 40,00	R\$ 1.200,00
140.	Resina fotopolimerizável cor A 3,5 de reposição 4g, para restauração em dentes anteriores e posteriores, carga única de 100% zircônia/silica, composta por cerâmica silanizada tratada, dimetacrilato de trietilenoglicol (TEGDMA), bisfenol A diglicidil éter dimetacrilato (Bis GMA), 2-benzotriazolil-4-metilfenol, validade mínima de 12 meses da data de entrega. Com dados de fabricação, procedência, número de lote, validade e registro na ANVISA	unidade	BIODINAMICA	25	R\$ 40,00	R\$ 1.000,00
141.	Resina fotopolimerizável cor B2 de reposição 4g, para restauração em dentes anteriores e posteriores, carga única de 100% zircônia/silica, composta por cerâmica silanizada tratada, dimetacrilato de trietilenoglicol (TEGDMA), bisfenol A diglicidil éter dimetacrilato (Bis GMA), 2-benzotriazolil-4-metilfenol, validade mínima de 12 meses da data de entrega. Registro na Anvisa.	unidade	BIODINAMICA	10	R\$ 40,00	R\$ 400,00
159.	Esponja hemostática obtida de gelatina liofilizada de origem porcina esterelizada, dimensão de 1cm x 1cm, caixa com 10 unidades. Validade mínima de 12 meses da data de entrega. Com dados de fabricação, procedência, número de lote, validade e registro na ANVISA	caixa	MAQUIRA	72	R\$ 54,99	R\$ 3.959,28
161.	Filme para radiografia odontológica, periapical para adulto, 3 x 4cm, velocidade intermediária (E), compatível com processamento manual ou automático, caixa com 150 unidades, validade mínima de 12 meses da data de entrega. Com dados de fabricação, procedência, número de lote, validade e registro na ANVISA	unidade	CARESTREAM	60	R\$ 213,99	R\$ 12.839,40
170.	Anestésico Local Injetável com Cloridrato de Prilocaina e Felipressina com Vasoconstritor, 3% de Octopressin, Tubete de 1,8ml, Caixa com 50 tubetes, validade mínima de 12 meses da data de entrega. Com dados de identificação, procedência, número de lote, validade e registro na ANVISA.	caixa	DFL	15	R\$ 139,99	R\$ 2.099,85
173.	Anestésico tópico em gel a base de benzocaína 20%, 200mg/g, peso líquido 12g, sabor diverso, validade mínima de 12 meses da data de entrega. Com dados de fabricação, procedência, número de lote, validade e registro na ANVISA	unidade	DFL	82	R\$ 10,95	R\$ 897,90

175.	Anestésico local injetável de cloridrato de lidocaína + epinefrina 3mg + 18g, tubete de 1,8ml, caixa com 5 blister lacrados com 10 tubetes em cristal, validade mínima de 12 meses da data de entrega. Com dados de fabricação, procedência, número de lote, validade e registro na ANVISA.	caixa	DFL	214	R\$ 103,82	R\$ 22.17,48
176.	Anestésico local injetável mepvacaína 3% sem vasoconstritor, 54mg, tubete de 1,8ml, caixa com 5 blister lacrados com 10 tubetes em cristal, validade mínima de 12 meses da data de entrega. Com dados de fabricação, procedência, número de lote, validade e registro na ANVISA.	caixa	DFL	27	R\$ 149,97	R\$ 4.049,19
<b>TOTAL</b>						R\$ 78.835,05

## M B DE ARAUJO XAVIER- MBX PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS

ITEM	Discriminação	Und	MARCA	Qtde	R\$ Unt	R\$ Tt.
02.	Alavanca odontológica, material: aço inoxidável, tipo: apical, características adicionais: reta, Referência: nº 301, Adulto, esterilidade: autoclavável. Registro na Anvisa.	unidade	MARYAM	20	R\$ 28,00	R\$ 560,00
03.	Alavanca odontológica, material: aço inoxidável, tipo: seldin, características adicionais: direita, Referência: nº 1, Adulto, esterilidade: autoclavável. Registro na Anvisa.	unidade	MARYAM	20	R\$ 28,00	R\$ 560,00
04.	Alavanca odontológica, material: aço inoxidável, tipo: seldin, características adicionais: esquerda, Referência: nº 1, Adulto, esterilidade: autoclavável. Registro na Anvisa.	unidade	MARYAM	20	R\$ 28,00	R\$ 560,00
05.	Alavanca odontológica, material: aço inoxidável, tipo: seldin, Adulto, características adicionais: reta, esterilidade: autoclavável. Registro na Anvisa.	unidade	MARYAM	35	R\$ 28,00	R\$ 980,00
08.	Aspirador Frazier angulado, 10cm x 4mm, material: aço inoxidável, autoclavável. Registro na Anvisa.	unidade	6B	30	R\$ 50,00	R\$ 1.500,00
09.	Broqueiro, material: alumínio, modelo: estojo aberto, capacidade: cerca de 15 brocas, esterilidade: autoclavável. Registro na Anvisa.	unidade	AAF	6	R\$ 22,00	R\$ 132,00
11.	Cabo para espelho clínico bucal, Número 5 em aço inoxidável, autoclavável. Registro na Anvisa.	unidade	CASSIFLEX	63	R\$ 7,00	R\$ 441,00
12.	Cinzel, uso odontológico, material: aço inoxidável, tipo: ALEXANDER, modelo: bisel duplo, tamanho: 4mm, nº 2 (Cinzel cirúrgico bixel). Registro na Anvisa.	unidade	CASSIFLEX	3	R\$ 80,00	R\$ 240,00
15.	Cureta, material: aço inoxidável, referência: NR 87, formato: côncavo corpo duplo, tipo: LUCAS. Registro na Anvisa.	unidade	CLASSIFLEX	28	R\$ 11,00	R\$ 308,00
16.	Cureta, material: aço inoxidável, referência: NR 85-86, formato: côncavo corpo duplo, tipo: LUCAS. Registro na Anvisa.	unidade	CLASSIFLEX	4	R\$ 11,00	R\$ 44,00
17.	Descolador Freer duplo, instrumento cirúrgico não articulado cortante, em aço inoxidável, utilizado para sindesmotomia, descolamento ou diérese, para cirurgias em geral. Registro na Anvisa.	unidade	CLASSIFLEX	6	R\$ 45,00	R\$ 270,00
19.	Estojo inox perfurado 18x08x05cm, caixa instrumental, material: aço inoxidável, tipo caixa: com tampa, comprimento caixa: 18cm, altura caixa: 5cm, largura caixa: 10cm, características adicionais: perfurada para esterilização à vapor.	unidade	AÇONOX	16	R\$ 50,00	R\$ 800,00
20.	Estojo inox perfurado 20x10x05cm, caixa instrumental, material: aço inoxidável, tipo caixa: com tampa, comprimento caixa: 20cm, altura caixa: 5cm, largura caixa: 10cm, características adicionais: perfurada para esterilização à vapor	unidade	AÇONOX	17	R\$ 60,00	R\$ 1.020,00
21.	Estojo inox perfurado 32x16x08cm, caixa instrumental, material: aço inoxidável, tipo caixa: com tampa, comprimento caixa: 32cm, altura caixa: 8cm, largura caixa: 16cm, características adicionais: perfurada para esterilização à vapor.	unidade	AÇONOX	7	R\$ 200,00	R\$ 1.400,00
34.	Pinça odontológica, material aço inoxidável, tamanho cerca de 17 cm, referência 317, indicação clínica, aplicação p/ algodão, esterilidade autoclavável. Registro na Anvisa.	unidade	6B	65	R\$ 12,00	R\$ 780,00
35.	Porta agulha Mayo Hegar com Videa, 14cm, em aço inox, autoclavável. Com dados de identificação, procedência, número de lote, validade e registro na ANVISA.	unidade	6B	11	R\$ 53,78	R\$ 591,58
37.	Tesoura Íris curva ponta fina 11 cm, em aço inoxidável autoclavável. Com dados de identificação, procedência, número de lote, validade e registro na ANVISA.	unidade	6B	10	R\$ 15,00	R\$ 150,00
38.	Tesoura Íris reta ponta fina 11 cm, em aço inoxidável autoclavável. Com dados de identificação, procedência, número de lote, validade e registro na ANVISA.	unidade	6B	40	R\$ 15,00	R\$ 600,00
41.	Sonda exploradora nº5 autoclavável. Com dados de identificação, procedência, número de lote, validade e registro na ANVISA.	unidade	CLASSIFLEX	62	R\$ 10,00	R\$ 620,00

42.	Descolador de Molt nº9, indicado para cirurgias em geral, sindesmotonia, deslocamento ou diérese, material aço inoxidável, autoclavável e registro na ANVISA.	unidade	CLASSIFLEX	18	R\$ 50,00	R\$ 900,00
43.	Cureta de Molt 2-4, indicado para deslocamento do periósteo em procedimentos cirúrgicos, material aço inoxidável, autoclavável e registro na ANVISA.	unidade	CLASSIFLEX	2	R\$ 45,00	R\$ 90,00
45.	PORTA AGULHA MAYO HEGAR COM VIDIA, tamanho 17 cm, material aço inoxidável, autoclavável e registro na ANVISA.	unidade	6B	11	R\$ 150,00	R\$ 1.650,00
58.	PARAFUSO BYRD PARA TRAÇÃO, material aço inoxidável com tratamento extra contra oxidação, autoclavável e registro na ANVISA.	unidade	6B	1	R\$ 185,00	R\$ 185,00
59.	Afastador OBWEGESER PARA RAMO, material aço inoxidável, tamanho 65mm, autoclavável e registro na ANVISA	unidade	6B	1	R\$ 222,35	R\$ 222,35
60.	Afastador OBWEGESER PARA CIMA, Instrumento utilizado em procedimentos pério-cirúrgicos onde se faz necessário o afastamento labial, material aço inoxidável, tamanho 42mm, autoclavável e registro na ANVISA.	unidade	6B	2	R\$ 222,35	R\$ 444,70
61.	Afastador OBWEGESER PARA CIMA, Instrumento utilizado em procedimentos pério-cirúrgicos onde se faz necessário o afastamento labial, material aço inoxidável, tamanho 62mm, autoclavável e registro na ANVISA.	unidade	6B	2	R\$ 222,35	R\$ 444,70
62.	Afastador OBWEGESER PARA BAIXO, Instrumento utilizado em procedimentos pério-cirúrgicos onde se faz necessário o afastamento labial, material aço inoxidável, ponta 42mm, autoclavável e registro na ANVISA.	unidade	6B	1	R\$ 223,45	R\$ 223,45
63.	Afastador OBWEGESER PARA BAIXO, Instrumento utilizado em procedimentos pério-cirúrgicos onde se faz necessário o afastamento labial, material aço inoxidável, ponta 62mm, autoclavável e registro na ANVISA.	6B	6B	1	R\$ 223,45	R\$ 223,45
72.	Lima para osso seldin, utilizado para remodelar o osso em cirurgia oral, material aço inoxidável, autoclavável e registro na ANVISA.	unidade	CLASSIFLEX	2	R\$ 40,00	R\$ 80,00
86.	Avental de plumbífero para odontologia, confeccionado em lençóis de borracha pumblífera, impermeável, lavável, emborrachado, silicizado, proteção com equivalência em chumbo de 0,35mm na frente e 0,25mm nas costas; fechamento frontal, percinta larga ajustável, ajuste ergonômico, na cor azul, medindo aproximadamente 110 x 75cm (C x L), quimicamente esterilizável, resistente a álcool 70% e ácido paracético, com certificado de aprovação do M.T.E., de acordo com a norma NBR/IEC 61331-3:2004; embalado individualmente, acondicionado em material apropriado que garanta a integridade do produto.	unidade	SDIAS	4	R\$ 700,00	R\$ 2.800,00
97.	Escova para limpeza de material, com cerda firmes, cortes arredondados, comprimento total de 14,5cm, diâmetro 2,5cm, comprimento da escova 8,5cm, comprimento do pincel 2,5cm. Dispensado de registro na Anvisa conforme art. 2º – IV da RDC 206/2002.	unidade	LARPLAST	54	R\$ 21,03	R\$ 1.135,62
105.	Espunja de fibrina, hemostático absorvível, apresentação: esponja, princípio ativo: fibrinogênio e fibrina humanos, dimensões: cerca de 5 x 10cm, esterilidade: estéril, uso único, embalagem individual, com 12 unidades, validade mínima de 12 meses da data de entrega. Com dados de identificação, procedência, número de lote, validade e registro na ANVISA.	caixa	MAQUIRA	55	R\$ 60,00	R\$ 3.300,00
106.	Óleo lubrificante mineral, para lubrificação interna de turbinas, micromotores e instrumentos odontológicos. Embalagem contendo 200ml, validade mínima de 12 meses da data de entrega. Com dados de identificação, procedência, número de lote, validade e registro na ANVISA.	unidade	IODONTOSUL	69	R\$ 25,00	R\$ 1.725,00
109.	Aplicador descartável para adesivo dentário, tamanho regular e esferoidal, pequeno, caixa com 100 unidade. Com dados de identificação, procedência, número de lote, validade e registro na ANVISA.	caixa	FGM	70	R\$ 10,50	R\$ 735,00
122.	Broca para uso odontológico, para uso adaptável às diferentes canetas de alta rotação, em aço inoxidável, ponta com granulações uniformes, diamantada, encaixe em aço inoxidável, ponta ativa no formato esférico, para preparo cavitário, Número 1012. Com dados de fabricação, procedência, número de lote, validade e registro na ANVISA.	unidade	MICRODONT	120	R\$ 3,43	R\$ 411,60
123.	Broca para uso odontológico, para uso adaptável às diferentes canetas de alta rotação, em aço inoxidável, ponta com granulações uniformes, diamantada, encaixe em aço inoxidável, ponta ativa no formato esférico, para preparo cavitário, Número 1013. Com dados de fabricação, procedência, número de lote, validade e registro na ANVISA.	unidade	MICRODONT	120	R\$ 3,61	R\$ 433,20

124.	Broca para uso odontológico, para uso adaptável às diferentes canetas de alta rotação, em aço inoxidável, ponta com granulações uniformes, diamantada, encaixe em aço inoxidável, ponta ativa no formato esférico, para preparo cavitário, Número 1014. Com dados de fabricação, procedência, número de lote, validade e registro na ANVISA.	unidade	MICRODONT	120	R\$ 3,45	R\$ 414,00
129.	Condicionador dental, tipo: ácido fosfórico, concentração: 37%, aspecto físico: gel, embalagem com 3 seringas contendo 3ml cada, validade mínima de 12 meses da data de entrega. Com dados de fabricação, procedência, número de lote, validade e registro na ANVISA	unidade	IODONTOSUL	153	R\$ 4,00	R\$ 612,00
133.	Matriz para odontologia, em aço inox, tira, com 7mm x 0,05mm x 500mm (Larg. X Esp. X Comp.), para uso em porta matriz, autoclavável, rolo em estojo plástico. Com dados de fabricação, procedência, número de lote, validade e registro na ANVISA	unidade	AAF	35	R\$ 1,50	R\$ 52,50
134.	Matriz para odontologia, em aço inox, tira, com 5mm x 0,05mm x 500mm (Larg. X Esp. X Comp.), para uso em porta matriz, autoclavável, rolo em estojo plástico. Com dados de fabricação, procedência, número de lote, validade e registro na ANVISA	unidade	AAF	50	R\$ 1,50	R\$ 75,00
142.	Resina fluida cor A2, composição: Bis-GMA, fotoiniciadores, pigmentos e carga inorgânica sinalizada; preenchimento: 2mm, consistência: fluida, resina composta, radiopaca, validade mínima de 12 meses da data de entrega. Com dados de fabricação, procedência, número de lote, validade e registro na ANVISA	unidade	MAQUIRA	33	R\$ 15,00	R\$ 495,00
145.	Selante para fósulas e fissuras, fotopolimerizável, com liberação de flúor, embalagem com seringa de 2g e ponteiros. Validade mínima de 12 meses da data de entrega. Com dados de fabricação, procedência, número de lote, validade e registro na ANVISA	unidade	MAQUIRA	40	R\$ 13,50	R\$ 540,00
146.	Broca cirúrgica de alta rotação Zekrya, material carbide, ponta ativa e formato tronco-cônico, longa 21mm. Com dados de fabricação, procedência, número de lote, validade e registro na ANVISA	unidade	MICRODONT	52	R\$ 20,00	R\$ 1.040,00
147.	Broca cirúrgica de alta rotação Zekrya, material carbide, ponta ativa e formato tronco-cônico, longa 28mm. Com dados de fabricação, procedência, número de lote, validade e registro na ANVISA	unidade	MICRODONT	52	R\$ 16,00	R\$ 832,00
157.	Fio de sutura não absorvível, estéril, monofilamentar de polipropileno com agulha CT ½ - 1,6cm, tamanho 4-0 (nylon), caixa com 24 unidades, validade mínima de 12 meses da data de entrega. Com dados de fabricação, procedência, número de lote, validade e registro na ANVISA	caixa	PROCARE	22	R\$ 50,00	R\$ 1.100,00
158.	Fio de sutura não absorvível, estéril, monofilamentar de polipropileno com agulha CT ½ - 1,6cm, tamanho 5-0 (nylon), caixa com 24 unidades, validade mínima de 12 meses da data de entrega. Com dados de fabricação, procedência, número de lote, validade e registro na ANVISA	caixa	PROCARE	24	R\$ 50,00	R\$ 1.200,00
<b>TOTAL</b>						R\$ 32.921,15

## PERFIL HOSPITALAR

ITEM	Discriminação	Und	MARCA	Qtde	R\$ Unt	R\$ Tt.
06.	Alicate ortodôntico, em aço inoxidável, autoclavável, para cortes de fios pesados. Registro na Anvisa.	unidade	6B INVENT	3	R\$ 220,00	R\$ 660,00
07.	Alveolótomo, material: aço inoxidável, tipo ponta: LUER curvo, características adicionais: articulado, esterilidade: autoclavável. Registro na Anvisa.	unidade	6B INVENT	29	R\$ 74,00	R\$ 2.146,00
36.	Seringa em aço inoxidável Carpule com refluxo. Com dados de identificação, procedência, número de lote, validade e registro na ANVISA.	unidade	ICE	70	R\$ 39,80	R\$ 2.786,00
53.	TESOURA GOLDMAN FOX, utilizada para procedimentos cirúrgicos para corte de fios e tecidos moles, material aço inoxidável, autoclavável e registro na ANVISA.	unidade	6B INVENT	4	R\$ 30,00	R\$ 120,00
55.	SONDA WILLIAMS MILIMETRADA, Indicada para sondagem de sulco gengival, material aço inoxidável, autoclavável e registro na ANVISA.	unidade	PRATA	5	R\$ 33,00	R\$ 165,00
69.	Cânula de sucção FRAZIER, sugador cirúrgico utilizado como auxílio na aspiração de sangue, com furo na cânula para saída de ar, tamanho 22 cm, material aço inoxidável, autoclavável e registro na ANVISA.	unidade	PRATA	2	R\$ 146,00	R\$ 292,00

70.	Cinzel WAGNER RETO, instrumental cortante de matéria óssea, não articulado, tamanho 170mm, largura da ponta ativa 8mm, material aço inoxidável, autoclavável e registro na ANVISA.	unidade	GOLGRAN	1	R\$ 112,00	R\$ 112,00
83.	MARTELO MEAD, utilizado para intervenções cirúrgicas, extração de dentes, secção de dentes e raízes dentárias, tamanho 17 cm, material aço inoxidável, autoclavável e registro na ANVISA.	unidade	PRATA	1	R\$ 79,00	R\$ 79,00
84.	ALICATE DE CORTE PESADO, com corte lateral, tolerância em fios redondos com diâmetro de até 1,0mm, material aço inoxidável, autoclavável e registro na ANVISA.	unidade	ORTO CENTRAL	1	R\$ 240,00	R\$ 240,00
101.	Cera para osso, composição: cera de abelhas e palmitato isopropílico, tipo uso: hemostático, estéril, descartável, caixa com 12 unidades, validade mínima de 12 meses da data de entrega. Com dados de identificação, procedência, número de lote, validade e registro na ANVISA.	caixa	BIOLINE	24	R\$ 270,00	R\$ 6.480,00
112.	Fio dental, encerado, em caixa com rolo de 100m aproximadamente, validade mínima de 12 meses da data de entrega. Com dados de identificação, procedência, número de lote, validade e registro na ANVISA.	unidade	HILLO	203	R\$ 2,45	R\$ 497,35
114.	Pasta profilática para uso odontológico, contendo abrasivos suaves, com aroma artificial, com flúor, em forma de bisnaga 50g, constando externamente marca comercial, procedência de fabricação, validade mínima de 12 meses da data de entrega. Com dados de identificação, procedência, número de lote, validade e registro na ANVISA.	unidade	IODONTOSUL	111	R\$ 6,50	R\$ 721,50
118.	Broca alta rotação, material: Carbide, formato: esférica, tipo haste: longa, tipo corte: cirúrgica, numeração Americana 1: REF. 1/2 (Broca Carbide cirúrgica esférica FG 1/2). Com dados de identificação, procedência, número de lote, validade e registro na ANVISA.	unidade	ANGELUS	20	R\$ 23,00	R\$ 460,00
119.	Broca alta rotação, material: Carbide, formato: esférica, tipo haste: longa, tipo corte: cirúrgica, numeração Americana 1: REF. 4 (Broca Carbide cirúrgica esférica FG 4). Com dados de identificação, procedência, número de lote, validade e registro na ANVISA.	unidade	ANGELUS	20	R\$ 23,00	R\$ 460,00
120.	Broca alta rotação, material: Carbide, formato: tronco cônica, característica adicional: picotada, tipo haste: longa, tipo corte: cirúrgica, numeração Americana 1: REF. 701 (Broca Carbide cirúrgica cônica dentada FG HL 701). Com dados de identificação, procedência, número de lote, validade e registro na ANVISA.	unidade	ANGELUS	15	R\$ 23,00	R\$ 345,00
121.	Broca alta rotação, material: Carbide, formato: tronco cônica, característica adicional: picotada, tipo haste: longa, tipo corte: cirúrgica, numeração Americana 1: REF. 702 (Broca Carbide cirúrgica cônica dentada FG HL 702). Com dados de identificação, procedência, número de lote, validade e registro na ANVISA.	unidade	ANGELUS	20	R\$ 23,00	R\$ 460,00
128.	Cimento odontológico, tipo: tampão alveolar com ação cicatrizante, característica adicional: sem eugenol, aspecto físico: pasta, validade mínima de 12 meses da data de entrega. Com dados de fabricação, procedência, número de lote, validade e registro na ANVISA	unidade	IODONTOSUL	4	R\$ 31,00	R\$ 124,00
143.	Material restaurador intermediário. Kit contendo pó 3g e líquido 15 ml, para uso de restaurações provisórias de longa espera e forramento de cavidades; composição do pó: óxido de zinco, polimetacrilato de metila e composição do líquido: eugenol 9,5% e ácido acético 0,5%. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega. Com dados de fabricação, procedência, número de lote, validade e registro na ANVISA	kit	BIODINAMICA	45	R\$ 27,00	R\$ 1.215,00
144.	Cimento forrador de hidróxido de cálcio, sistema pasta-base, coloração semelhante a dentina, alta resistência a dissolução pelo ácido fósforo, sistema hidróxido de cálcio radiopaco, validade mínima de 12 meses da data de entrega. Com dados de fabricação, procedência, número de lote, validade e registro na ANVISA	kit	DENTSPLY	42	R\$ 25,00	R\$ 1.050,00
155.	Fio barra de Erich para fratura, embalagem com 1 metro, validade mínima de 12 meses da data de entrega. Com dados de fabricação, procedência, número de lote, validade e registro na ANVISA	rolo	JON	8	R\$ 595,00	R\$ 4.760,00

156.	Fio de sutura absorvível, estéril, trançado, composto de um copolímero obtido a partir de 90%, glicolida e 10% de L-Lactida, revestida com poliglactina 910 com agulha CT ½ - 1,6cm, tamanho 3-0, caixa com 24 unidades, validade mínima de 12 meses da data de entrega. Com dados de fabricação, procedência, número de lote, validade e registro na ANVISA	caixa	SHALON	24	R\$ 395,00	R\$ 9.480,00
160.	Vaselina sólida 100% em formato de pomada, embalagem aproximada de 25g, validade mínima de 12 meses da data de entrega. Com dados de fabricação, procedência, número de lote, validade e registro na ANVISA	unidade	AAF DO BRASIL	37	R\$ 6,90	R\$ 255,30
162.	Fixador radiológico, aplicação: para processamento manual, aspecto físico: solução aquosa pronta para uso, 475ml. Com dados de fabricação, procedência, número de lote, validade e registro na ANVISA	frasco	DPC BRASIL	22	R\$ 16,30	R\$ 358,60
163.	Revelador para filme radiográfico odontológico, composto de hidroxinona 2%, em solução pronta para uso, processamento manual, embalado em frasco com 475ml aproximadamente, constando externamente marca comercial e procedência de fabricação, validade mínima de 12 meses da data de entrega. Com dados de fabricação, procedência, número de lote, validade e registro na ANVISA	unidade	DPC BRASIL	22	R\$ 16,30	R\$ 358,60
167.	Saco plástico transparente, com medida aproximada de 4cm x 24cm. Embalagem com 100 unidades. Com dados de fabricação, procedência, número de lote, validade e registro na ANVISA	unidade	SEGPLAST	302	R\$ 2,50	R\$ 755,00
169.	Anestésico local injetável de cloridrato de articaína 4% (40mg/ml) + epinefrina 10µg/ml, acondicionada em tubetes de 1,8ml, caixa com 50 tubetes, validade mínima de 12 meses da data de entrega. Com dados de identificação, procedência, número de lote, validade e registro na ANVISA.	caixa	DFL	17	R\$ 195,00	R\$ 3.315,00
171.	Anestésico odontológico local, injetável, mepivacaína 2% com vaso constritor epinefrina 1: 100.000, isento de Metil parabeno, envasado em tubetes de cristal com 1,8ml e êmbolos siliconizados. O produto deverá estar alojado em blisters lacrados com 10 tubetes cada; Apresentação em caixas com 50 tubetes, validade mínima de 12 meses da data de entrega. Com dados de identificação, procedência, número de lote, validade e registro na ANVISA.	caixa	DLA	11	R\$ 149,00	R\$ 1.639,00
172.	Hidróxido de cálcio, composto de 90% (mínimo) de hidróxido de cálcio, 5,5% (máximo) CaCO <sub>3</sub> , 2,2% (máximo) Mg (OH) <sub>2</sub> , granulometria #100 (0,149mm) 2,2% máximo retido. Hidróxido de cálcio P.A. – composta por 100% de hidróxido puro na forma de pó, embalagem 10g, validade mínima de 12 meses da data de entrega. Com dados de fabricação, procedência, número de lote, validade e registro na ANVISA	unidade	BIODINAMICA	36	R\$ 29,00	R\$ 1.044,00
177.	Hidrocortisona 10mg/ml + sulfato de neomicina 5mg/ml + sulfato de polimixina B 10.000UI/ml, solução oral, frasco conta gotas com 10ml, produto de referência/similar/equivalente: Otosporin gotas, validade mínima de 12 meses da data de entrega. Com dados de fabricação, procedência, número de lote, validade e registro na ANVISA.	frasco	FARMOQUIMICA	30	R\$ 23,00	R\$ 690,00
<b>TOTAL</b>						R\$ 41.068,35

## VILHEMED COM. ATACADISTA E VAREJISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO LTDA

ITEM	Discriminação	Und	MARCA	Qtde	R\$ Unt	R\$ Tt.
18.	Espátula odontológica, material: aço inoxidável com ponta em titânio, modelo: nº 01, tipo uso: para aplicação e escultura de resina composta, características adicionais: cabo com silicone, esterilização: autoclavável. Registro na Anvisa.	unidade	GOLGRAN	56	R\$ 59,99	R\$ 3.359,44
87.	Oxímetro, tipo: dedo, faixa medição saturação 1:0 a 100%, faixa medição pulso 1: cerca de 20 a 250 BPM, autonomia sistema 1: cerca 24h, alimentação: pilha, acessórios: com sensor. Com dados de identificação, procedência, número de lote, validade e registro na ANVISA.	unidade	FINGERTIPE	10	R\$ 50,00	R\$ 500,00

96.	Mocho odontológico, base com 5 rodízios giratórios de 2 polegadas no mínimo; elevação e descida do assento impulsionado à gás; altura do assento máximo de 540mm e mínimo de 440mm; encosto trava para movimentos de aproximação e afastamento; estofamento em estrutura de madeira vergada e espuma injetada, densidade mínima D45; revestido em pevecron laminado totalmente sem costura, material lavável e resistente aos meios químicos de desinfecção; garantia mínima de 90 dias após a instalação; assistência técnica e peças de reposição por 5 anos, de acordo com equipo instalado produto de referência/ equivalente/ similar ou de melhor qualidade: Dabi Atlante, na cor angra 88TW; embalado em material que garanta a integridade do produto. Dispensado de registro na Anvisa conforme art. 2º – IV da RDC 206/2002.	unidade	ARKTUS	7	R\$ 390,00	R\$ 2.730,00
149.	Fita adesiva para autoclave, utilizada para fechamento de pacotes e pano que serão esterilizados em autoclave, instrumento indicador de esterilização, confeccionada com dorso de papel crepado à base de celulose; presença de massa adesiva à base de borracha natural, óxido de zinco e resinas e fina camada de impermeabilizante de resina acrílica na outra camada, rolo de 19mm x 30m. Validade mínima de 12 meses da data de entrega. Com dados de fabricação, procedência, número de lote, validade e registro na ANVISA	unidade	MISSNER	192	R\$ 4,76	R\$ 913,92
150.	Álcool etílico hidratado líquido, teor alcóolico 70% (70GL) INPM, embalagem com 1L, validade mínima de 12 meses da data de entrega. Com dados de fabricação, procedência, número de lote, validade e registro na ANVISA	unidade	SAFRA	67	R\$ 7,99	R\$ 535,33
<b>TOTAL</b>						R\$ 8.038,69

## BC ODONTOLOGIA EIRELI

ITEM	Discriminação	Und	MARCA	Qtde	R\$ Unt	R\$ Tt.
28.	Pinça Adson Dietrich 12cm em aço inox. Com dados de identificação, procedência, número de lote, validade e registro na ANVISA.	unidade	6B	16	R\$ 64,80	R\$ 1.036,80
65.	Afastador SENN-MULLER ROMBO, Instrumento Cirúrgico Não Articulado Não Cortante, tamanho 16 cm, material aço inoxidável, autoclavável e registro na ANVISA.	unidade	6B	2	R\$ 148,36	R\$ 296,72
66.	Afastador SENN-MULLER AGUDO, Instrumento Cirúrgico Não Articulado Não Cortante, tamanho 16 cm, material aço inoxidável, autoclavável e registro na ANVISA.	unidade	6B	2	R\$ 140,81	R\$ 281,62
71.	Cinzel PARADISJUNÇÃO PALATINA SVERZUT, instrumento cirúrgico não articulado cortante. tamanho aproximado de 16cm, material aço inoxidável, autoclavável e registro na ANVISA.	unidade	6B	1	R\$ 198,21	R\$ 198,21
74.	Pinça hemostática MIXTER, utilizada para procedimentos odontológicos e apreensão de tecido mole, tamanho 17 cm, material aço inoxidável, autoclavável e registro na ANVISA.	unidade	6B	2	R\$ 118,60	R\$ 237,20
94.	Kit de acionamento acessório para bomba de vácuo, fixável na coluna do refletor, laterais de armários ou parede, com acionamento automático para a bomba de vácuo, LED indicativo de funcionamento, sucores em alumínio anodizado, com boquilha em silicone intercambiáveis e autolaváveis. Composto de 1 sucores de 11mm em alumínio anodizado, totalmente desmontável e autoclavável, anéis de vedação e boquilha em silicone, acionamento 5 a 24 VDC. Fiação elétrica para conexão da válvula eletropneumática à bomba de vácuo; garantia de assistência técnica no município de Vilhena por 01 ano; registro na ANVISA e ou Ministério da Saúde.	unidade	SCHUSTER	3	R\$ 990,00	R\$ 2.970,00
164.	Revelador para filme radiográfico odontológico, composição de água, dietileno glicol, hidroquinona e carbonato de potássio, pronto para uso, embalado em frasco de aproximadamente 500ml, constando externamente marca comercial e procedência de fabricação, validade mínima de 12 meses da data de entrega. Com dados de fabricação, procedência, número de lote, validade e registro na ANVISA	Frasco	IODONTOSUL	60	R\$ 22,00	R\$ 1.320,00

165.	Fixador para filme radiográfico odontológico, composição de bissulfito de sódio, sulfato de alumínio e amônia, pronto para uso, embalado em frasco de aproximadamente 500ml, constando externamente marca comercial e procedência de fabricação, validade mínima de 12 meses da data de entrega. Com dados de fabricação, procedência, número de lote, validade e registro na ANVISA	Frasco	IODONTOSUL	60	R\$ 22,00	R\$ 1.320,00
<b>TOTAL</b>						R\$ 7.660,55

## EQUIPOS COMERCIAL LTDA

ITEM	Discriminação	Und	MARCA	Qtde	R\$ Unt	R\$ Tt.
30.	Pinça Backhaus 12cm, pinça cirúrgica em aço inoxidável. Com dados de identificação, procedência, número de lote, validade e registro na ANVISA.	unidade	SEC*URSA	11	R\$ 30,80	R\$ 338,80
39.	Tesoura cirúrgica Mayo Stille, em aço inox, com formato reta, comprimento 15cm. Registro na Anvisa.	unidade	SEC*URSA	10	R\$ 36,80	R\$ 368,00
44.	Pinça hemostática KELLY CURVA, utilizada para procedimentos odontológicos e apreensão de tecido mole, tamanho 14 cm, material aço inoxidável, autoclavável e registro na ANVISA.	unidade	SEC*URSA	4	R\$ 31,20	R\$ 124,80
57.	TESOURA METZENBAUM RETA, indicada para procedimentos cirúrgicos em geral, tamanho 15 cm, material aço inoxidável, autoclavável e registro na ANVISA.	unidade	SEC*URSA	6	R\$ 25,80	R\$ 154,80
93.	Destiladora, não necessita instalação hidráulica; duração do ciclo completo: 6 a 8 horas; capacidade para destilar de 3 a 5 litros; 01 ano de garantia; destilador de água com rendimento de 3,8 litros de água a partir de 4 litro de água comum; ciclo 5 a 8 horas; estrutura em plástico ABS; branco injetado; com baixo consumo de energia; voltagem: 127v; com cabo de energia e plug de conexão de acordo com as normas técnicas nacionais; com reservatórios para água destilada e água comum; filtro: dimensões 270 x 330 x 276mm (L x A x P). Com dados de fabricação, procedência, número de lote e registro na ANVISA	unidade	KONDEN TECH	9	R\$ 1.030,00	9.270,00
<b>TOTAL</b>						R\$ 10.256,40

## E DA PASCOA ASSIS

ITEM	Discriminação	Und	MARCA	Qtde	R\$ Unt	R\$ Tt.
31.	Pinça cirúrgica, material: aço inoxidável, modelo: Halsted mosquito, tipo ponta: curva, comprimento: 12,5cm, aplicação: hospitalar. Registro na Anvisa.	unidade	6B GERMANY	6	R\$ 24,79	R\$ 148,74
32.	Pinça cirúrgica, material: aço inoxidável, modelo: Halsted mosquito, tipo ponta: reta, comprimento: 12,5cm, aplicação: hospitalar. Registro na Anvisa.	unidade	6B GERMANY	16	R\$ 24,79	R\$ 396,64
33.	Pinça hemostática Kelly, reta, 14cm, em aço inoxidável. Com dados de identificação, procedência, número de lote, validade e registro na ANVISA.	unidade	6B GERMANY	30	R\$ 31,59	R\$ 947,70
64.	Afastador DESMARRES N°3, material aço inoxidável, tamanho ponta 16mm, autoclavável e registro na ANVISA.	unidade	ABC	2	R\$ 116,99	R\$ 233,98
75.	Pinça ALLIS MODIFICADA, instrumental cirúrgico articulado não cortante, tamanho 20 cm, material aço inoxidável, autoclavável e registro na ANVISA.	unidade	6B GERMANY	1	R\$ 104,00	R\$ 104,00
76.	Pinça ASCH PARA SEPTO, tamanho 20 cm, material aço inoxidável, autoclavável e registro na ANVISA.	unidade	ABC	1	R\$ 479,99	R\$ 479,99
80.	TESOURA JOSEPH RETA, indicada para cirurgias em geral e corte de fios, tamanho 15 cm, material aço inoxidável, autoclavável e Registro na ANVISA.	unidade	ABC	1	R\$ 51,59	R\$ 51,59
81.	CLIP MAYO PORTA PINÇA, utilizado para organização de pinças cirúrgicas, tamanho 14 cm, material aço inoxidável, autoclavável e registro na ANVISA.	unidade	6B GERMANY	2	R\$ 29,39	R\$ 58,78
85.	TENTACÂNULA ODONTOLÓGICO, material aço inoxidável, autoclavável e registro na ANVISA.	unidade	6B GERMANY	4	R\$ 15,79	R\$ 63,16

92.	Compressor de ar, capacidade do reservatório: 60L; pressão máxima de trabalho: 120 psi – 8,3 bar, totalmente isento de óleo; reservatório com tratamento interno antioxidante; filtro de ar com regulador de pressão a dreno automático; voltagem 110 ou 220 monofásico. Dispensado de registro na Anvisa conforme art. 2º – IV da RDC 206/2002.	unidade	FIAC	3	R\$ 4.349,99	R\$ 13.049,97
95.	Ultrassom aparelho de profilaxia de uso odontológico, com caneta jateadora de bicarbonato e caneta de ultrassom utilizado para remoção de tártaro de cálculo odontológico, acoplado direto na mangueira de ar da cadeira e com bomba peristáltica, (usa a própria água do sistema do aparelho) sistema de vibração por patilhas cerâmicas (6.000HZ). Consumo de ar: 24-30L/min/ agulha de limpeza, 3 pontas TIPS, chave de fixação e autoclavável a 135°C; registro na ANVISA; garantia de 01 ano; tensão: 110v/220v.	unidade	KONDENTECH	3	R\$ 2.499,99	R\$ 7.499,97
<b>TOTAL</b>						R\$ 23.034,52

## PRIMEMED EQUIPAMENTOS LTDA

ITEM	Discriminação	Und	MARCA	Qtde	R\$ Unt	R\$ Tt.
89.	Caneta baixa rotação, micromotor, conexão Borden 2 furos, com refrigeração externa (Micromotor com acoplamento Borden Intramatic e com encaixe Intramatic universal). Com dados de fabricação, procedência, número de lote, validade e registro na ANVISA	unidade	DENTEMED	15	R\$ 430,00	R\$ 6.450,00
90.	Caneta alta rotação, rolamento cerâmica, velocidade máxima maior 400.000 RPM, refrigeração: 2 ou mais furos, botão de pressão (PB), conexão 2 furos, cabeça padrão (turbina extra torque push buton rolamento de cerâmica com spray triplo). Com dados de fabricação, procedência, número de lote, validade e registro na ANVISA	unidade	DENTEMED	27	R\$ 500,00	R\$ 13.500,00
91.	Caneta baixa rotação, contra ângulo, transmissão 1:1, trava LT/FG, com refrigeração externa, cabeça padrão, motor pneumático (Contra ângulo com acoplamento Intramatic, encaixe Intramatic universal e sistema saca brocas). Com dados de fabricação, procedência, número de lote, validade e registro na ANVISA	unidade	DENTEMED	10	R\$ 500,00	R\$ 5.000,00
<b>TOTAL</b>						R\$ 24.950,00

## COVAN – COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DO NORTE LTDA

ITEM	Discriminação	Und	MARCA	Qtde	R\$ Unt	R\$ Tt.
102.	Sugador, material: pvc, tipo: saliva, características adicionais: com arame, apresentação: pacote com 40 unidades, tipo uso: estéril, descartável. Com dados de identificação, procedência, número de lote, validade e registro na ANVISA.	pacote	SSPLUS	152	R\$ 9,99	R\$ 1.518,48
104.	Babador odontológico, em camadas: sendo 1 em 100% celulose isenta de contaminantes e 1 em filme de polietileno atóxico; medindo 33 x 47cm aproximadamente, uso descartável, cor branca, embalagem com 100 unidades. Com dados de identificação, procedência, número de lote, validade e registro na ANVISA.	pacote	SSPLUS	85	R\$ 17,40	R\$ 1.479,00
107.	Papel grau cirúrgico, resistente a 140°C em ambas as faces e rasgos durante o processo de abertura evitando resquícos de filme no papel; selagem com largura mínima 9mm com impressão de indicadores e identificadores de esterilização; com polipropileno uma face em papel grau cirúrgico branco e outra em plástico laminado transparente; para esterilização de material médico hospitalar em autoclave à vapor ou óxido de etileno; medindo 15cm x 100m, gramatura de 60g/m2 a 80 g/m2, embalagem hermética, conforme NBR 14990, validade mínima de 12 meses da data de entrega. Com dados de identificação, procedência, número de lote, validade e registro na ANVISA.	rolo	ESTERILCARE	95	R\$ 82,64	R\$ 7.850,80
110.	Escova dental, higiene bucal, uso adulto, com cerdas de nylon, macias, arredondadas e uniformes na mesma altura, 30 tufo de cerdas no mínimo, cor branca, tipo comum, cerdas homogêneas, modelo tradicional, funcionamento manual, comprimento mínimo 180mm, largura da cabeça normal, cabo anatômico, embalagem individual. Com dados de identificação, procedência, número de lote, validade e registro na ANVISA.	unidade	MEDFIO	2420	R\$ 0,94	R\$ 2.274,80

111.	Escova dental, higiene bucal, com cerdas macias e flexíveis, em cores sortidas, tipo monobloco, modelo infantil, funcionamento manual, cabo anatômico. Com dados de identificação, procedência, número de lote, validade e registro na ANVISA.	unidade	MEDFIO	3400	R\$ 0,75	R\$ 2.550,00
113.	Pasta dental, em creme, peso 70g, aroma: menta, composta de cloridrato de benzidamina 5mg, dióxido de silício, carboximetilcelulose, fosfato de cálcio bibásico di-hidratado, carmelose sódica, corante clorofila cuprossódica, glicerol, meltol, metilparabeno, propilparabeno, sacarina sódica diidratada, laurilsulfato de sódio, embalada em caixa de papel cartão plastificado, de acordo com a legislação vigente, validade mínima de 12 meses a contar da entrega. Com dados de identificação, procedência, número de lote, validade e registro na ANVISA.	unidade	ICE CLEAN	2100	R\$ 2,29	R\$ 4.809,00
125.	Cimento de fosfato de zinco uso odontológico. Pó em frasco com aproximadamente 28 gramas, composto basicamente de óxido de zinco com até 10% de óxido de magnésio e pigmento. Embalado individualmente em caixa, validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega. Registro na Anvisa.	unidade	MAQUIRA	21	R\$ 18,68	R\$ 392,28
126.	Cimento de fosfato de zinco uso odontológico. Líquido em frasco com aproximadamente 10 ml, composto basicamente por ácido fosfórico concentrado, água e fosfato AL, embalado individualmente em caixa, validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega. Registro na Anvisa.	Unidade	MAQUIRA	21	R\$ 14,18	R\$ 297,78
148.	Adesivo fotopolimerizável para esmalte e dentina com apresentação com apresentação convencional em dois passos, sendo primer e bond no mesmo frasco; composição com monômero metacrilóiloxidécil dihidrogênio fosfato, presença de monopartículas de sílica tratada. Solvente a base de água. Embalagem com 6g. Validade mínima de 12 meses da data de entrega. Com dados de fabricação, procedência, número de lote, validade e registro na ANVISA	Unidade	MICRODONT	40	R\$ 50,00	R\$ 2.000,00
151.	Compressa de gaze hidrófila, em fios de algodão puro e branco, sem falhas ou fiapos soltos com 13 fios por cm2, dobras uniformes e perfeitas variando de 5 dobras, 8 camadas, sem filamento radiopaco, medindo 7,5 x 7,5cm, com formato quadrado, não estéril, embalado em pacote com 500 unidades. Com dados de identificação, procedência, número de lote, validade e registro na ANVISA.	pacote	SOFT	403	R\$ 22,97	R\$ 9.256,91
153.	Fita hospitalar, tipo: micro porosa, material: dorso em não tecido, componentes; adesivo acrílico, dimensões; cerca de 25mm x 10m, características adicionais: hipoalergênica, cor: com cor, validade mínima de 12 meses da data de entrega. Com dados de identificação, procedência, número de lote, validade e registro na ANVISA.	unidade	CIEX	84	R\$ 3,09	R\$ 259,56
174.	Digluconato de clorexidina, concentração de 0,12%; forma farmacêutica colutório, frasco de 1000ml, sem álcool, validade mínima de 12 meses. Com dados de fabricação, procedência, número de lote, validade e registro na ANVISA	frasco	VIC PHARMA	88	R\$ 31,58	R\$ 2.779,04
<b>TOTAL</b>						R\$ 35.467,65

## FRACASSADO/DESERTO

ITENS	Discriminação	Und	Qtde
73.	Descolador para ramo SVERZUT, instrumento cirúrgico não articulado não cortante, material aço inoxidável, autoclavável e registro na ANVISA.	unidade	1
77.	SEPARADOR DE CAVIDADE SMITH, material aço inoxidável, autoclavável e registro na ANVISA.	unidade	1
78.	GANCHO DE BARROS DE MALAR EM "T", material aço inoxidável, autoclavável e registro na ANVISA.	unidade	1
82.	ESPÁTULA PONTA V, Material de apoio, para uso em procedimentos cirúrgicos odontológicos, material aço inoxidável, autoclavável e registro na ANVISA.	unidade	1
152.	Fita dupla face, papel crepe saturado coberto com adesivo à base de borracha e resina sintética de ambos os lados, medindo 48mm x 30m, liner de papel amarelo (antiaderente) em ambos os lados. Caixa com 12 unidades. Com dados de identificação, procedência, número de lote, validade e registro na ANVISA.	caixa	34
154.	Fita hospitalar, tipo: micro porosa, material: dorso em não tecido, componentes; adesivo acrílico, dimensões; cerca de 25mm x 10m, características adicionais: hipoalergênica, cor: com cor, validade mínima de 12 meses da data de entrega. Com dados de identificação, procedência, número de lote, validade e registro na ANVISA.	unidade	84
166.	Guardanapo de papel, medindo 23 x 20cm, folha simples, liso, cor branca, alvura superior à 70%, impureza máxima 15mm2/m2, conforme norma TAPPI T437 OM-90, pacote com 50 unidades. Dispensado de registro na Anvisa conforme art. 2º – IV da RDC 206/2002.	pacote	605

168.	Clorexidina digluconato, concentração 0,12%, forma farmacêutica colutório, frasco 1.000ml, validade mínima de 12 meses da data de entrega. Com dados de identificação, procedência, número de lote, validade e registro na ANVISA.	frasco	54
------	--	--------	----

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após entrega dos materiais e da nota fiscal devidamente certificada pelo setor competente, após análise e liberação do controle interno;

As notas fiscais deverão vir acompanhadas de comprovante de regularidade junto Fazenda Federal e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

Havendo erro no documento de cobrança, ou outra circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará com o pagamento pendente até que o CONTRATADO providencie as medidas saneadoras necessárias, não ocorrendo, neste caso, qualquer ônus ao CONTRATANTE;

A Nota Fiscal deverá conter em seu corpo:

- a) a descrição do objeto;
- b) o número do Contrato/Nota de Empenho e número da Conta Bancária da empresa vencedora do certame licitatório.
- c) marca, prazo de validade, número do registro no órgão competente (quando houver).

#### CLÁUSULA QUINTA – FORMA, PRAZO, GARANTIAS, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO DOS ITENS e VALIDADE – DO LOCAL DE ENTREGA

Os materiais deverão ser entregues sem ônus a administração pública, ficando a contratada encarregada de arcar com todos os custos referentes a entrega dos materiais, tais como: frete, impostos, taxas, logística.

Os materiais deverão ser entregues conforme solicitação da unidade, podendo ser realizadas entregas mensais ou de maiores volumes de maneira unitária; os materiais deverão ser entregues no Almoxarifado Central da Prefeitura de Vilhena, localizado na Av. Antônio Quintino Gomes, nº 4131, sala B, bairro Jardim América CEP 76.980-756, conjuntamente com a Nota Fiscal; de segunda-feira a sexta-feira (07:00h am – 13:00h pm)

Os materiais serão recebidos conforme artigo 73, inciso II, alíneas “a” e “b” da Lei Federal 8.666/93 e conferidos pela Comissão de Recebimento do Almoxarifado Central sendo a Nota Fiscal certificada e datada na ocasião da entrega, conforme Instrução Normativa nº 002/2015/CGM. Itens: O número do(s) itens deverá estar especificado(s) na Nota Fiscal/Fatura por quantidade de cada item/produto entregue.

#### DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

a)Embalagem - o material deve ser entregue na embalagem original, em perfeito estado, sem sinais de violação, sem aderência ao produto, umidade, sem inadequação de conteúdo, identificadas, nas condições de temperatura exigida em rótulo, e com o número do registro emitido pela ANVISA/Ministério da Saúde.

b)Rotulagens e bulas - Todos os materiais, nacionais ou importados, devem ter constado, nos rótulos e bulas, todas as informações em língua portuguesa. Ou seja: número de lote, data de fabricação e validade, nome do responsável técnico, número do registro de acordo com a Legislação Sanitária e nos termos do artigo 31 do Código de Defesa do Consumidor, dentre outros.

c)Responsável técnico – as embalagens devem apresentar o nome do Farmacêutico Bioquímico responsável pela fabricação do produto, com o respectivo número do Conselho Regional de Farmácia (CRF), O registro do profissional deve ser, obrigatoriamente, da unidade federada onde a fábrica está instalada.

#### DA GARANTIA E PRAZOS DE VALIDADE DOS ITENS

##### DA GARANTIA

A licitante vencedora ficará obrigada a garantir os padrões de qualidade de acordo com as normas estabelecidas pelo fabricante, quando da entrega do objeto adquirido, obrigando-se a substituir os itens entregues fora do padrão solicitado, sem quaisquer ônus, para esta administração, até o efetivo atendimento das obrigações, sem o que não será emitido o correspondente Termo de Recebimento dos itens.

##### PRAZOS DE VALIDADE DOS MEDICAMENTOS

Os medicamentos e materiais de consumo deverão ser entregues com prazo de validade igual ou superior a 12 (doze) meses e os materiais permanentes com garantia do fabricante de no mínimo 01 (um) ano.

#### CLÁUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS

Os preços registrados dos produtos incluem todos e quaisquer encargos fiscais, trabalhistas, previdenciários, fretes, seguros, mão de obra.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES e CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA – Além daquelas determinadas por Leis, Decretos, Regulamentos e demais dispositivos legais, nas obrigações da futura CONTRATADA, também se incluem os dispositivos a seguir:

- a) Comunicar a CONTRATANTE verbalmente no prazo de 12 (doze) horas e, por escrito, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, quaisquer alterações ou acontecimentos que impeçam mesmo temporariamente, de cumprir seus deveres e responsabilidades relativos à execução do Instrumento Contratual, total ou parcialmente, por motivo de caso fortuito ou por força maior;
- b) Retirar o Instrumento Contratual no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da convocação formal;
- c) Substituir a mercadoria, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, após notificação formal, que estiverem em desacordo com as especificações deste edital, seus anexos e com a respectiva proposta, ou que apresentarem vício de qualidade.
- d) Responsabilizar-se pelas despesas referentes ao manuseio, embalagem e transporte do objeto desta Licitação, desde a fábrica até o local de



entrega previsto neste Instrumento Convocatório;

- e) Responsabilizar-se, integralmente, pela entrega dos materiais/bens com as devidas garantias inclusas, não podendo repassar nenhum dos itens desta licitação a outra empresa;
- f) Responsabilizar-se, integralmente, por todos os tributos, taxas e contribuições (inclusive parafiscais), que direta ou indiretamente incidam ou vierem a incidir a presente contratação;
- g) Responsabilizar-se pelos atrasos e/ou prejuízos decorrentes de paralisação parcial ou total na entrega dos materiais/bens;
- h) Caso, a qualquer tempo a CONTRATANTE ou a CONTRATADA, sejam favorecidas com benefícios fiscais, isenções e/ou reduções tributárias, as vantagens auferidas refletirão em uma redução de preço;
- i) Como condição para celebração do Instrumento Contratual, a adjudicatária deverá manter as mesmas condições de habilitação exigidas na licitação.

**DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE** - Além daquelas determinadas por leis, decretos, regulamentos e demais dispositivos legais, a CONTRATANTE se obrigará:

- a) Fornecer à CONTRATADA os dados e os elementos necessários ao fornecimento do produto;
- b) Acompanhar a entrega dos materiais/bens de acordo com a Nota de Empenho, podendo recusar qualquer material/bem de má qualidade ou que não esteja de acordo com as normas ou descrições;
- c) Notificar por escrito, a empresa a ser contratada, toda e qualquer irregularidade constatada no recebimento dos produtos;
- d) Rejeitar, no todo ou em parte, os Produtos entregues pela contratada que estejam fora das especificações e qualificações mínimas exigidas pela minuta;
- e) Prestar as informações e esclarecimentos necessários que venham a ser solicitados pela empresa vencedora;

**DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO** – O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após entrega dos materiais e da nota fiscal devidamente certificada pelo setor competente (comissão de recebimento do Almoxarifado Central), após análise e liberação do controle interno;

As notas fiscais deverão vir acompanhadas de comprovante de regularidade junto Fazenda Federal; ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e a Trabalhista (CNDT);

Havendo erro no documento de cobrança, ou outra circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará com o pagamento pendente até que o CONTRATADO providencie as medidas saneadoras necessárias, não ocorrendo, neste caso, qualquer ônus ao CONTRATANTE;

A Nota Fiscal deverá conter em seu corpo:

- a) a descrição do objeto;
- b) o número do Contrato/Nota de Empenho e número da Conta Bancária da empresa vencedora do certame licitatório.

#### CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

A contratada reconhece o direito da Administração de rescindir unilateralmente o contrato, no caso de inexecução total ou parcial das obrigações pactuadas, com base no Art. 77, da Lei Federal nº 8.666/93.

Sub-cláusula Primeira: poderá ainda ser rescindido por mútuo consentimento, ou unilateralmente pelo CONTRATANTE, a qualquer tempo, mediante notificação prévia de 30 (trinta) dias à CONTRATADA, por motivo de interesse público e demais hipóteses previstas nos incisos I a XII e XVII do Art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, ou ainda, judicialmente, nos termos da legislação pertinente.

Sub-cláusula Segunda: da rescisão procedida com base nesta cláusula não incidirá multa ou indenização de qualquer natureza.

#### CLÁUSULA NONA - DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS -

Segue Projeto/Atividade/Natureza de Despesa/Reduzido/Fonte de Recurso.

- Órgão: 14 - Secretaria Municipal de Saúde;
- Unid. Orçamentária: 14.001 - Fundo Municipal de Saúde;
- Função: 10 - Saúde;
- Sub Função: 301 – Atenção Básica;
- Programa: 0071 - Fazendo Saúde com qualidade;
- Proj/Atividade: 2.113 - Manutenção das Atividades da Saúde Básica;
- Nat. da despesa: 3.3.90.30.00.00 - Material de consumo;
- Fonte de recurso: 10270007 - PAB – Piso de Atenção Básica;
- Reduzido: 29
- Tipo de Recurso: FEDERAL
- Órgão: 14 - Secretaria Municipal de Saúde;
- Unid. Orçamentária: 14.001 - Fundo Municipal de Saúde;
- Função: 10 – Saúde;
- Sub Função: 301 – Atenção Básica;
- Programa: 0071 - Fazendo Saúde com qualidade;
- Proj/Atividade: 2.113 - Manutenção das Atividades da Saúde Básica;



- Nat. da despesa: 3.3.90.30.00.00 - Material de consumo;
- Fonte de recurso: 10270053 – Gestão SUS;
- Reduzido: 30
- Tipo de Recurso: FEDERAL
- Órgão: 14 - Secretaria Municipal de Saúde;
- Unid. Orçamentária: 14.001 - Fundo Municipal de Saúde;
- Função: 10 – Saúde;
- Sub Função: 301 – Atenção Básica;
- Programa: 0071 - Fazendo Saúde com qualidade;
- Proj/Atividade: 2.113 - Manutenção das Atividades da Saúde Básica;
- Nat. da despesa: 3.3.90.30.00.00 - Material de consumo;
- Fonte de recurso: 30270007 - Rec. Exerc. Anterior – PAB – Piso de atenção Básica;
- Reduzido: 190
- Tipo de Recurso: FEDERAL
- Órgão: 14 - Secretaria Municipal de Saúde;
- Unid. Orçamentária: 14.001 - Fundo Municipal de Saúde; Prefeitura de Vilhena
- Função: 10 – Saúde;
- Sub Função: 301 – Atenção Básica;
- Programa: 0071 - Fazendo Saúde com qualidade;
- Proj/Atividade: 2.113 - Manutenção das Atividades da Saúde Básica;
- Nat. da despesa: 3.3.90.30.00.00 - Material de consumo;
- Fonte de recurso: 30270053 – Rec. Exerc. Anterior - Gestão SUS;
- Reduzido: 199
- Tipo de Recurso: FEDERAL
- Órgão: 14 - Secretaria Municipal de Saúde;
- Unid. Orçamentária: 14.001 - Fundo Municipal de Saúde;
- Função: 10 – Saúde;
- Sub Função: 301 – Atenção Básica;
- Programa: 0071 - Fazendo Saúde com qualidade;
- Proj/Atividade: 2.113 - Manutenção das Atividades da Saúde Básica;
- Nat. da despesa: 3.3.90.30.00.00 - Material de consumo;
- Fonte de recurso: 30210007 – Exerc. Anterior – Outros Recursos Estaduais Destinados a Saúde - Atenção Básica;
- Reduzido: 206
- Tipo de Recurso: FEDERAL
- Órgão: 14 - Secretaria Municipal de Saúde;
- Unid. Orçamentária: 14.001 - Fundo Municipal de Saúde;
- Função: 10 - Saúde;
- Sub Função: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatório;
- Programa: 0071 - Programa Saúde com qualidade;
- Proj/Atividade: 2.126 - Manutenção das Atividades Hospitalares Regional e UTI;
- Nat. da despesa: 3.3.90.30.00.00 - Material de consumo;
- Fonte de recurso: 10270016 - MAC – MEDIA ALTA COMPLEXIDADE;
- Reduzido: 59
- Tipo de Recurso: FEDERAL
- Órgão: 14 - Secretaria Municipal de Saúde;
- Unid. Orçamentária: 14.001 - Fundo Municipal de Saúde;
- Função: 10 - Saúde;
- Sub Função: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatório;
- Programa: 0071 - Programa Saúde com qualidade;
- Proj/Atividade: 2.126 - Manutenção das Atividades Hospitalares Regional e UTI;
- Nat. da despesa: 3.3.90.30.00.00 - Material de consumo;
- Fonte de recurso: 30270103 – Rec. Exerc. Anterior - Transf. da União Decor. de Emendas Parlamentares Individuais;
- Reduzido: 200
- Tipo de Recurso: FEDERAL
- Órgão: 14 - Secretaria Municipal de Saúde;
- Unid. Orçamentária: 14.001 - Fundo Municipal de Saúde;
- Função: 10 - Saúde; Prefeitura de Vilhena
- Sub Função: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatório;
- Programa: 0071 - Programa Saúde com qualidade;
- Proj/Atividade: 2.126 - Manutenção das Atividades Hospitalares Regional e UTI;
- Nat. da despesa: 3.3.90.30.00.00 - Material de consumo;
- Fonte de recurso: 10270103 – Transf. da União Decor. de Emendas Parlamentares Individuais;
- Reduzido: 210
- Tipo de Recurso: FEDERAL
- Órgão: 14 - Secretaria Municipal de Saúde;
- Unid. Orçamentária: 14.001 - Fundo Municipal de Saúde;
- Função: 10 – Saúde;
- Sub Função: 302- Assistência Hospitalar e Ambulatorial;
- Programa: 0071 - Fazendo Saúde com qualidade;
- Proj/Atividade: 2223 - Centro especializado em Reabilitação;
- Nat. da despesa: 3.3.90.30.00.00 - Material de consumo;
- Fonte de recurso: 10270016 – MAC - Media Ata Complexidade;
- Reduzido: 84
- Tipo de Recurso: FEDERAL
- Órgão: 14 - Secretaria Municipal de Saúde;

- Unid. Orçamentária: 14.001 - Fundo Municipal de Saúde;
- Função: 10 – Saúde;
- Sub Função: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial;
- Programa: 0071 - Fazendo Saúde com qualidade;
- Proj/Atividade: 2.279 UPA – Unidade de Pronto atendimento 24 horas;
- Nat. da despesa: 3.3.90.30.00.00 - Material de consumo;
- Fonte de recurso: 10270016 – MAC Media Ata Complexidade;
- Reduzido 115
- Tipo de Recurso: FEDERAL
- Órgão: 14 - Secretaria Municipal de Saúde;
- Unid. Orçamentária: 14.001 - Fundo Municipal de Saúde;
- Função: 10 – Saúde;
- Sub Função: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial;
- Programa: 0071 - Fazendo Saúde com qualidade;
- Proj/Atividade: 2 .279 UPA – Unidade de Pronto atendimento 24 horas;
- Nat. da despesa: 3.3.90.30.00.00 - Material de consumo;
- Fonte de recurso: 30270103 – Rec. Exerc. Anterior - Transf. da União Decor. de Emendas Parlamentares Individuais;
- Reduzido: 171
- Tipo de Recurso: FEDERAL
- Órgão: 14 - Secretaria Municipal de Saúde;
- Unid. Orçamentária: 14.001 - Fundo Municipal de Saúde;
- Função: 10 - Saúde;
- Sub Função: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial; Prefeitura de Vilhena
- Programa: 0071 - Fazendo Saúde com qualidade; SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Prefeitura de VILHENA
- Proj/Atividade: 2.279 UPA – Unidade de Pronto atendimento 24 horas;
- Nat. da despesa: 3.3.90.30.00.00 - Material de consumo;
- Fonte de recurso: 10270103 – Transf. da União Decor. de Emendas Parlamentares Individuais;
- Reduzido: 211
- Tipo de Recurso: FEDERAL
- Órgão: 14 - Secretaria Municipal de Saúde;
- Unid. Orçamentária: 14.001 - Fundo Municipal de Saúde;
- Função: 10 - Saúde;
- Sub Função: 301 – Atenção Básica;
- Programa: 0071 - Fazendo Saúde com qualidade;
- Proj/Atividade: 2.113 – Manutenção das Atividades da Saúde Básica; • Nat. da despesa: 4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e matérias permanentes;
- Fonte de recurso: 10020047 – Ações e Serviços de Saúde – Aplicação Direta;
- Reduzido: 38
- Tipo de Recurso: Próprio
- Órgão: 14 - Secretaria Municipal de Saúde;
- Unid. Orçamentária: 14.001 - Fundo Municipal de Saúde;
- Função: 10 - Saúde;
- Sub Função: 301 – Atenção Básica;
- Programa: 0071 - Fazendo Saúde com qualidade;
- Proj/Atividade: 2.113 – Manutenção das Atividades da Saúde Básica;
- Nat. da despesa: 4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e matérias permanentes;
- Fonte de recurso: 10270007 – PAB – Piso de Atenção Básica;
- Reduzido: 39
- Tipo de Recurso: Federal;
- Órgão: 14 - Secretaria Municipal de Saúde;
- Unid. Orçamentária: 14.001 - Fundo Municipal de Saúde;
- Função: 10 - Saúde;
- Sub Função: 301 – Atenção Básica;
- Programa: 0071 - Fazendo Saúde com qualidade;
- Proj/Atividade: 2.113 – Manutenção das Atividades da Saúde Básica;
- Nat. da despesa: 4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e matérias permanentes;
- Fonte de recurso: 20130037 – Convênios do Estado - Saúde;
- Reduzido: 176
- Tipo de Recurso: Estadual;
- Órgão: 14 - Secretaria Municipal de Saúde;
- Unid. Orçamentária: 14.001 - Fundo Municipal de Saúde;
- Função: 10 - Saúde;
- Sub Função: 301 – Atenção Básica;
- Programa: 0071 - Fazendo Saúde com qualidade;
- Proj/Atividade: 2.113 – Manutenção das Atividades da Saúde Básica;
- Nat. da despesa: 4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e matérias permanentes;
- Fonte de recurso: 30270007 – Rec. Excerc. Anterior – PAB – Piso de Atenção Básica;
- Reduzido 214
- Tipo de Recurso: Federal
- Órgão: 14 - Secretaria Municipal de Saúde;
- Unid. Orçamentária: 14.001 - Fundo Municipal de Saúde;
- Função: 10 – Saúde;
- Sub Função: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial;
- Programa: 0071 - Fazendo Saúde com qualidade;
- Proj/Atividade: 2.126 – Manutenção das Atividades do Hospital Regional e UTI;
- Nat. da despesa: 4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e matérias permanentes;

- Fonte de recurso: 10020047 – Ações e Serviços de Saúde – Aplicação Direta;
- Reduzido 68
- Tipo de Recurso: Próprio
- Órgão: 14 - Secretaria Municipal de Saúde;
- Unid. Orçamentária: 14.001 - Fundo Municipal de Saúde;
- Função: 10 – Saúde;
- Sub Função: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial;
- Programa: 0071 - Fazendo Saúde com qualidade;
- Proj/Atividade: 2.126 – Manutenção das Atividades do Hospital Regional e UTI;
- Nat. da despesa: 4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e matérias permanentes;
- Fonte de recurso: 10270016 – MAC – Média Alta Complexidade;
- Reduzido 69
- Tipo de Recurso: Federal
- Órgão: 14 - Secretaria Municipal de Saúde;
- Unid. Orçamentária: 14.001 - Fundo Municipal de Saúde;
- Função: 10 – Saúde;
- Sub Função: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial;
- Programa: 0071 - Fazendo Saúde com qualidade;
- Proj/Atividade: 2.126 – Manutenção das Atividades do Hospital Regional e UTI;
- Nat. da despesa: 4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e matérias permanentes;
- Fonte de recurso: 20130037 – Convênios do Estado - Saúde;
- Reduzido: 177
- Tipo de Recurso: Estado
- Órgão: 14 - Secretaria Municipal de Saúde;
- Unid. Orçamentária: 14.001 - Fundo Municipal de Saúde;
- Função: 10 – Saúde;
- Sub Função: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial;
- Programa: 0071 - Fazendo Saúde com qualidade;
- Proj/Atividade: 2.126 – Manutenção das Atividades do Hospital Regional e UTI;
- Nat. da despesa: 4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e matérias permanentes;
- Fonte de recurso: 30280016 – Rec. Exerc. Anterior – MAC Média Alta Complexidade;
- Reduzido: 189
- Tipo de Recurso: Federal
- Órgão: 14 - Secretaria Municipal de Saúde;
- Unid. Orçamentária: 14.001 - Fundo Municipal de Saúde;
- Função: 10 - Saúde;
- Sub Função: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial;
- Programa: 0071 - Fazendo Saúde com qualidade;
- Proj/Atividade: 2.126 – Manutenção das Atividades do Hospital Regional e UTI;
- Nat. da despesa: 4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e matérias permanentes;
- Fonte de recurso: 10210103 – Outros Recursos Estaduais Destinados à Saúde de Emenda Parlamentar Individual;
- Reduzido: 192
- Tipo de Recurso: Estadual
- Órgão: 14 - Secretaria Municipal de Saúde;
- Unid. Orçamentária: 14.001 - Fundo Municipal de Saúde;
- Função: 10 - Saúde;
- Sub Função: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial;
- Programa: 0071 - Fazendo Saúde com qualidade;
- Proj/Atividade: 2.223 – Centro Especializado em Reabilitação;
- Nat. da despesa: 4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e matérias permanentes;
- Fonte de recurso: 10270016 – MAC – Média Alta Complexidade;
- Reduzido 90
- Tipo de Recurso: Federal
- Órgão: 14 - Secretaria Municipal de Saúde;
- Unid. Orçamentária: 14.001 - Fundo Municipal de Saúde;
- Função: 10 – Saúde;
- Sub Função: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial;
- Programa: 0071 - Fazendo Saúde com qualidade;
- Proj/Atividade: 2.223 – Centro Especializado em Reabilitação;
- Nat. da despesa: 4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e matérias permanentes;
- Fonte de recurso: 30280016 – Rec. Exerc. Anterior – MAC Média Alta Complexidade;
- Reduzido 173
- Tipo de Recurso: Federal
- Órgão: 14 - Secretaria Municipal de Saúde;
- Unid. Orçamentária: 14.001 - Fundo Municipal de Saúde;
- Função: 10 - Saúde;
- Sub Função: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial;
- Programa: 0071 - Fazendo Saúde com qualidade;
- Proj/Atividade: 2.223 – Centro Especializado em Reabilitação;
- Nat. da despesa: 4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e matérias permanentes;
- Fonte de recurso: 10020047 – Ações e Serviços de Saúde – Aplicação Direta;
- Reduzido 185
- Tipo de Recurso: Próprio
- Órgão: 14 - Secretaria Municipal de Saúde;
- Unid. Orçamentária: 14.001 - Fundo Municipal de Saúde;



- Função: 10 - Saúde;
- Sub Função: 302 – Assistência Hospitalar e ambulatorial;
- Programa: 0071 - Fazendo Saúde com qualidade;
- Proj/Atividade: 2.279 – UPA – Unidade de pronto atendimento 24 horas;
- Nat. da despesa: 4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e matérias permanentes;
- Fonte de recurso: 10020047 - Ações e Serviços de Saúde – Aplicação Direta;
- Reduzido 120
- Tipo de Recurso: Próprio
- Órgão: 14 - Secretaria Municipal de Saúde;
- Unid. Orçamentária: 14.001 - Fundo Municipal de Saúde;
- Função: 10 - Saúde;
- Sub Função: 302 – Assistência Hospitalar e ambulatorial;
- Programa: 0071 - Fazendo Saúde com qualidade;
- Proj/Atividade: 2.279 – UPA – Unidade de pronto atendimento 24 horas;
- Nat. da despesa: 4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e matérias permanentes;
- Fonte de recurso: 20130037 – Convênios do Estado – Saúde;
- Reduzido 183
- Tipo de Recurso: Estado;
- Órgão: 14 - Secretaria Municipal de Saúde;
- Unid. Orçamentária: 14.001 - Fundo Municipal de Saúde;
- Função: 10 - Saúde;
- Sub Função: 302 – Assistência Hospitalar e ambulatorial;
- Programa: 0071 - Fazendo Saúde com qualidade;
- Proj/Atividade: 2.279 – UPA – Unidade de pronto atendimento 24 horas;
- Nat. da despesa: 4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e matérias permanentes;
- Fonte de recurso: 30270016 – Rec. Exerc. Anterior - MAC- Media Alta Complexidade;
- Reduzido 215
- Tipo de Recurso: Federal

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES - O Licitante que deixar de entregar documentação exigida no edital, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, garantida a prévia e ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração e será descredenciada do Cadastro de Fornecedores, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e das demais cominações legais;

Penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

Penalidades a que está sujeita a licitante ou contratada inadimplente:

Advertência;

Multa, sobre o valor contratado, no seguinte percentual:

a) 0,25% (vinte e cinco centésimos por cento) ao dia sobre o valor contratado, no caso de atraso na entrega do objeto, ou ainda, por ocorrência de descumprimento contratual, na execução do fornecimento ou prestação de serviço, limitado a 2% (dois por cento);

b) Na hipótese de a empresa adjudicatária recusar-se a assinar o termo de contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo de validade da proposta, quando convocada para tal, assim como não cumprir o objeto do certame, caracteriza-se a inexecução da obrigação assumida, sujeitando-a ao pagamento de multa de até 3% (três por cento) sobre o valor contratado;

Suspensão temporária de participar em licitações e impedimento de contratar com o Município de Vilhena - RO, pelo prazo de até 2 (dois) anos, de acordo com o art. 87 da Lei 8.666/93, inciso III.

Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública de acordo com o art. 7º da Lei 10.520/02.

“Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apre-se ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distritos Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º desta Lei, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.”

Pelo descumprimento total ou parcial do compromisso pela Contratada, a Administração poderá rescindir o contrato, anular o empenho e/ou aplicar multa de 3% (três por cento) sobre o valor total estimado do contrato; A aplicação de quaisquer das penalidades ora previstas não impede a rescisão contratual;

A aplicação das penalidades será precedida da concessão de oportunidade de ampla defesa por parte do adjudicatário, na forma da lei;

Os prazos de adimplemento das obrigações contratuais admitem prorrogação nos casos e condições especificados no § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666/93, devendo a solicitação dilatória, sempre por escrito, ser fundamentada e instruída com os documentos necessários à comprovação das alegações, recebida contemporaneamente ao fato que ensej-a, sendo considerados injustificados os atrasos não precedidos da competente prorrogação.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Vilhena/RO, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões judiciais provenientes da presente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA REGÊNCIA

O Termo de Referência e tudo que nele estiver disposto é parte integrante desta ata de Registro de Preços.

As regras da presente Ata reger-se-ão pelas normas estabelecidas na Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações e Lei 10.520/2002, Decreto Federal 10.024/2019 nº e ainda os dispositivos dos Decretos Municipais 19.052/2009, nº 19.054/2009, 21.755/2010. Justos e contratados, firmam a presente ata de registro de preços, para que produza os efeitos necessários e legais.

Contratante: Município de Vilhena/Fundo Municipal de Saúde

Contratada: JGM PRODUTOS PARA SAUDE LTDA empresa de direito privado, inscrita no CNPJ 38.460.625/0001-09 com sede na Rua Monteiro Lobato, Nº 1415, Bairro Floresta na cidade de CACOAL/RO tendo como representante o Sr. MARCELO RODRIGUES MENDES, portador da Cédula de Identidade RG nº 690.830 SSP/RO e do CPF sob nº 667.984.002-30, residente e domiciliado na cidade CACOAL/RO,  
M B DE ARAUJO XAVIER – MBX PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES ODONTOLOGICOS, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ 37.205.854/0001-14, com sede na Av. Brasil S/N, Quadra 23 Lote 22 Bairro: Setor Sul, na cidade de SANTO ANTONIO DE GOIAS/GO, tendo como representante o Sr. Walter Lúcio Xavier, portador da Cédula de Identidade RG nº 2046166 SESP/GO e do CPF sob nº 622.923.071-20, residente e domiciliado na cidade de GOIÂNIA/GO,  
PERFIL HOSPITALAR LTDA, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ 19.430.036/0001-33, com sede na Av. Liberdade S/N, Quadra 146 Lote 50, Bairro: Jardim Buriti Sereno, na cidade de APARECIDA DE GOIANIA/GO, tendo como representante o Sr. Eduardo Antônio Martins, portador da Cédula de Identidade RG nº 3823495 SSP/GO e do CPF sob nº 858.195.901-63 residente e domiciliado na cidade de APARECIDA DE GOIANIA/GO,  
VILHEMED COM. ATACADISTA E VAREJISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO LTDA empresa de direito privado, inscrita no CNPJ 30.203.451/0001-97, com sede na Av. Sabino Bezerra De Queiroz, Nº 4421, Bairro Jardim América na cidade de VILHENA/RO, tendo como representante o Sr. HUMBERTO ARAÚJO SATO portador da Cédula de Identidade RG nº 3768180 SSP/RO e do CPF sob nº 522.401.772-68, residente e domiciliado na cidade de VILHENA/RO,  
BC ODONTOLOGIA EIRELI empresa de direito privado, inscrita no CNPJ 33.164.783/0002-89, com sede na Rua Nelson Tremea, Nº 108R, Centro na cidade de VILHENA/RO, tendo como representante o Sr. BRUNO WILLIAN FERNANDES CORREA portador da Cédula de Identidade RG nº 1093096 SSP/RO e do CPF sob nº 005.110.342-70, residente e domiciliado na cidade de VILHENA/RO,  
EQUIPOS COMERCIAL LTDA, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ 11.674.540/0001-77, com sede na Rua PEROLA, nº 38, Sala 03, Bairro: Vila Oliveira, na cidade de ROLANDIA/PR, tendo como representante a Srª. Wildimara Oliveira de Moraes, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.528.707-4 SESP/PR e do CPF sob nº 822.368.369-53, residente e domiciliado na cidade de LONDRINA/PR,  
E DA PASCOA ASSIS, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ 21.573.367/0001-74, com sede na Av. Major Amarante, nº 3232, Sala 04, Bairro: Centro, na cidade de VILHENA/RO, tendo como representante o Sr. Elissandro da Pascoa Assis, portador da Cédula de Identidade RG nº 402347 SSP/AC e do CPF sob nº 528.078.512.15, residente e domiciliado na cidade de VILHENA/RO,  
PRIMEMED EQUIPAMENTOS LTDA, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ 46.218.314/0001-66, com sede na Rua Antônio Gravata, nº 136, Letra B, Bairro: Cinqüentenário, na cidade de BELO HORIZONTE/MG, tendo como representante o Sr. Leonardo Antonio Rodrigues Cury, portador da Cédula de Identidade RG nº M 4010917 SSP/MG e do CPF sob nº 758.729.606-97, residente e domiciliado na cidade de BELO HORIZONTE/MG,  
COVAN - COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DO NORTE LTDA, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 02.475.985/0001-37, com sede na Av. Dom Pedro I, nº 2678, Bairro Setor 05, na cidade de JARU/RO, tendo como representante o Sr Willian Theodoro de Souza, portador da Cédula de Identidade RG nº 1406611 SESDEC/RO e CPF sob o nº 038.920.122-70, residente e domiciliado na cidade de JARU/RO.

KIM MANSUR YANO  
Secretario Municipal de Saúde

MARCELO RODRIGUES MENDES  
JGM PRODUTOS PARA SAUDE LTDA  
REPRESENTANTE LEGAL

Walter Lúcio Xavier  
M B DE ARAUJO XAVIER  
MBX PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES ODONTOLOGICOS  
DIRETOR GERAL

Eduardo Antônio Martins  
PERFIL HOSPITALAR LTDA  
SOCIO/DIRETOR

HUMBERTO ARAUJO SATO  
VILHEMED COM. ATACADISTA E VAREJISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAS PARA USO MEDICO LTDA  
SÓCIO

BRUNO WILLIAN FERNANDES CORREA  
BC ODONTOLOGIA EIRELI  
PROPRIETÁRIO

Wildimara Oliveira de Moraes  
EQUIPOS COMERCIAL LTDA  
Sócia/Gerente

Elissandro da Pascoa Assis  
E DA PASCOA ASSIS  
Representante Legal

Leonardo Antonio Rodrigues Cury  
PRIMEMED EQUIPAMENTOS LTDA Sócio Diretor

Willian Theodoro de Souza  
COVAN - COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DO NORTE LTDA  
Representante Legal

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS**

**PORTARIA N.º 012/2023**

NOMEIA JESSICA TAYNE RODRIGUES DEFANTE NO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR ESPECIAL I.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VILHENA/RO - SAAE, ERALDO DAL POSOLO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e Decreto nº 56.630/2022,

**R E S O L V E**

Art. 1.º Nomear JESSICA TAYNE RODRIGUES DEFANTE, inscrito (a) no CPF nº 032.502.562-26, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de ASSESSOR ESPECIAL I – CPC - 6, do Serviço Autônomo de Águas e Esgotos - SAAE de Vilhena-RO.

Art. 2.º A servidora nomeada por esta Portaria, tem o prazo de 60 (sessenta) dias, contados desta data, para apresentação perante a Câmara Municipal de Vilhena, da Certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, sob pena de nulidade da nomeação, nos termos do art. 256, da Constituição do Estado de Rondônia.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos a partir de 13 janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Leia-se, Cumpra-se, Publique-se.

Gabinete do Diretor Geral.  
Vilhena - RO, 13 de janeiro de 2023.

ERALDO DAL POSOLO  
Diretor Geral SAAE  
SAAE – Serviço Autônomo de Águas e Esgotos de Vilhena RO

**ERRATA**

Imprensa Oficial De Vilhena nº 3645 de 05 de janeiro de 2023.

Portaria nº 008/2023

ONDE SE LÊ:

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos a partir de 05 de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Leia-se, Cumpra-se, Publique-se.

Gabinete do Diretor Geral.  
Vilhena – RO, 05 de janeiro de 2023.

LEONARDO REIS SANTOS  
Diretor Geral SAAE

LEIA-SE:

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos a partir de 05 de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Leia-se, Cumpra-se, Publique-se.

Gabinete do Diretor Geral.  
Vilhena – RO, 05 de janeiro de 2023.

ERALDO DAL POSOLO  
Diretor Geral SAAE

Vilhena (RO), 11 de janeiro de 2023.

ERALDO DAL POSOLO  
Diretor Geral/SAAE  
Decreto nº 56.630/2022  
SAAE – Serviço Autônomo de Águas e Esgotos de Vilhena RO

# DIÁRIO OFICIAL



Nº 3652

VILHENA-RO, SEXTA-FEIRA, 13.01.2023

ANO XXII

dov@vilhena.ro.gov.br

## CADERNO II

www.cameradevilhena.ro.gov.br

### ATOS DO LEGISLATIVO



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA  
PALÁCIO VEREADOR NADIR ERENO GRAEBIN  
DIRETORIA FINANCEIRA

PORTARIA N.º 13/2023

INFORMA A CONCESSÃO DE DIÁRIAS REFERENTE AO MÊS DE DEZEMBRO DE 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e XVIII, artigo 27 do Regimento Interno desta Casa de Leis e em cumprimento ao artigo 3º da Resolução nº 13 de 7 de fevereiro de 2018,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Informar as concessões de diárias efetuadas no mês de DEZEMBRO de 2022, de acordo com o artigo 14 da Resolução nº 013, de 7 de fevereiro de 2018, conforme segue:

Concessionário	Nº Processo	Nº Empenho	Saída	Retorno	Destino	Diárias	Valor unitário	Motivo
SILVINEY CAETANO	41/2022	477/2022	06/12/2022	10/12/2022	PORTO VELHO/RO	4,5	R\$ 300,00	PARA PARTICIPAR DO CURSO CAPACITAÇÃO/TREINAMENTO "NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVO - LEI 14.133/21", QUE SERÁ OFERECIDO PELA EMPRESA PUBLIC THINKER, NOS DIAS 07 A 09 DE DEZEMBRO DE 2022.
RENATA MACEDO MALTA	40/2022	476/2022	06/12/2022	10/12/2022	PORTO VELHO/RO	4,5	R\$ 300,00	PARA PARTICIPAR DO CURSO CAPACITAÇÃO/TREINAMENTO "NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVO - LEI 14.133/21", QUE SERÁ OFERECIDO PELA EMPRESA PUBLIC THINKER, NOS DIAS 07 A 09 DE DEZEMBRO DE 2022.
IVONETE DA SILVA	39/2022	475/2022	06/12/2022	10/12/2022	PORTO VELHO/RO	4,5	R\$ 400,00	PARA PARTICIPAR DO CURSO CAPACITAÇÃO/TREINAMENTO "NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVO - LEI 14.133/21", QUE SERÁ OFERECIDO PELA EMPRESA PUBLIC THINKER, NOS DIAS 07 A 09 DE DEZEMBRO DE 2022.
CLAIVER UINTER ALVES DE SOUZA	37/2022	479/2022	06/12/2022	10/12/2022	PORTO VELHO/RO	4,5	R\$ 300,00	CONDUZIR SERVIDORES PARA PARTICIPAR DO CURSO CAPACITAÇÃO/TREINAMENTO "NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVO - LEI 14.133/21", QUE SERÁ OFERECIDO PELA EMPRESA PUBLIC THINKER, NOS DIAS 07 A 09 DE DEZEMBRO DE 2022.
EDUARDO CAMPAGNOLO HARTMANN	42/2022	480/2022	06/12/2022	10/12/2022	PORTO VELHO/RO	4,5	R\$ 400,00	PARA PARTICIPAR DO CURSO CAPACITAÇÃO/TREINAMENTO "NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVO - LEI 14.133/21", QUE SERÁ OFERECIDO PELA EMPRESA PUBLIC THINKER, NOS DIAS 07 A 09 DE DEZEMBRO DE 2022.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores, 12 de JANEIRO de 2023.



SAMIR MAHMOUD ALI  
Presidente da CVMV

**ERRATA**

A Câmara Municipal de Vereadores retifica a PORTARIA Nº 012/2023, publicada no Diário Oficial do Município de Vilhena nº 3649, em 10 de janeiro de 2022, conforme segue:

Onde se lê:

Art. 1º Nomear, a partir de 10 de janeiro de 2023, IGOR OLIVEIRA MARZANI no cargo de provimento em comissão de CHEFE DE GABINETE PARLAMENTAR, Grupo Ocupacional: Chefia Parlamentar, Símbolo: CPC-2, com lotação na Chefia de Gabinete do Vereador Ronildo Macedo, conforme os Anexos IV, V, VII e IX da Lei no 5.796, de 21 de junho de 2022.

Leia-se:

Art. 1º Nomear, a partir de 9 de janeiro de 2023, IGOR OLIVEIRA MARZANI no cargo de provimento em comissão de CHEFE DE GABINETE PARLAMENTAR, Grupo Ocupacional: Chefia Parlamentar, Símbolo: CPC-2, com lotação na Chefia de Gabinete do Vereador Ronildo Macedo, conforme os Anexos IV, V, VII e IX da Lei no 5.796, de 21 de junho de 2022.

Câmara de Vereadores  
12 de janeiro de 2023.

Vereador Samir Ali  
PRESIDENTE

**PORTARIA NO 014/2023**

DESIGNA A SERVIDORA RENATA MACEDO MALTA PARA EXERCER INTERINAMENTE A FUNÇÃO DE CONFIANÇA DE ENCARREGADO DE LICITAÇÕES - PREGOEIRO OFICIAL.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º da Lei no 5.796, de 21 de junho de 2022, combinado com os incisos II, XX e XXIX, artigo 25, do Regimento Interno desta Casa,

CONSIDERANDO que a servidora Isabela Macedo Malta, titular da Função de Confiança de Encarregado de Licitações - Pregoeiro Oficial, está em gozo de férias no período de 13 a 22 de janeiro de 2023,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Designar, no período de 13 a 22 de janeiro de 2023, a servidora RENATA MACEDO MALTA para exercer interinamente a função de confiança de ENCARREGADO DE LICITAÇÕES - PREGOEIRO OFICIAL, Símbolo: FC-19, com lotação no Núcleo de Licitações, conforme os Anexos IV, V, VI e IX da Lei no 5.796, de 21 de junho de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores  
12 de janeiro de 2023.

Vereador Samir Ali  
PRESIDENTE

**PORTARIA NO 015/2023**

NOMEIA JOSIAS ALVES DA SILVA NO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR PARLAMENTAR II.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º da Lei no 5.796, de 21 de junho de 2022, combinado com os incisos II, XX e XXIX do artigo 25 do Regimento Interno desta Casa,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Nomear, a partir de 9 de janeiro de 2023, JOSIAS ALVES DA SILVA no cargo de provimento em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR II, Grupo Ocupacional: Assessoria Parlamentar II, Símbolo: CPC-4, com lotação na Chefia de Gabinete do Vereador Macedo, conforme os Anexos IV, V, VII e IX da Lei no 5.796, de 21 de junho de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores  
12 de janeiro de 2023.

Vereador Samir Ali  
PRESIDENTE

**PORTARIA NO 016/2023**

NOMEIA ROMILDO VALENTINO LOPES NO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR PARLAMENTAR II.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º da Lei no 5.796, de 21 de junho de 2022, combinado com os incisos II, XX e XXIX do artigo 25 do Regimento Interno desta Casa,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Nomear, a partir de 9 de janeiro de 2023, ROMILDO VALENTINO LOPES no cargo de provimento em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR II, Grupo Ocupacional: Assessoria Parlamentar II, Símbolo: CPC-4, com lotação na Chefia de Gabinete da Vereadora Clerida Alves, conforme os Anexos IV, V, VII e IX da Lei no 5.796, de 21 de junho de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores  
12 de janeiro de 2023.

Vereador Samir Ali  
PRESIDENTE

**PORTARIA NO 017/2023**

NOMEIA ELENIR GOMES DE OLIVEIRA CRIVELARO NO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR PARLAMENTAR II.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º da Lei no 5.796, de 21 de junho de 2022, combinado com os incisos II, XX e XXIX do artigo 25 do Regimento Interno desta Casa,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Nomear, a partir de 9 de janeiro de 2023, ELENIR GOMES DE OLIVEIRA CRIVELARO no cargo de provimento em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR II, Grupo Ocupacional: Assessoria Parlamentar II, Símbolo: CPC-4, com lotação na Chefia de Gabinete da Vereadora Clerida Alves, conforme os Anexos IV, V, VII e IX da Lei no 5.796, de 21 de junho de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores  
12 de janeiro de 2023.

Vereador Samir Ali  
PRESIDENTE

**PORTARIA NO 018/2023**

NOMEIA VÂNIA APARECIDA TINELLO COSTA NO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR PARLAMENTAR II.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3o da Lei no 5.796, de 21 de junho de 2022, combinado com os incisos II, XX e XXIX do artigo 25 do Regimento Interno desta Casa,

**R E S O L V E:**

Art. 1o Nomear, a partir de 9 de janeiro de 2023, VÂNIA APARECIDA TINELLO COSTA no cargo de provimento em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR II, Grupo Ocupacional: Assessoria Parlamentar II, Símbolo: CPC-4, com lotação na Chefia de Gabinete da Vereadora Clerida Alves, conforme os Anexos IV, V, VII e IX da Lei no 5.796, de 21 de junho de 2022.

Art. 2o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores  
12 de janeiro de 2023.

Vereador Samir Ali  
PRESIDENTE

**PORTARIA NO 019/2023**

NOMEIA LUCIANA DOS SANTOS SILVA NO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE DIRETOR DE CERIMONIAL.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3o da Lei no 5.796, de 21 de junho de 2022, combinado com os incisos II, XX e XXIX, do artigo 25, do Regimento Interno desta Casa,

**R E S O L V E:**

Art. 1o Nomear, a partir de 9 de janeiro de 2023, LUCIANA DOS SANTOS SILVA no cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE CERIMONIAL, Grupo Ocupacional: Diretoria, Símbolo: CPC-1, com lotação na Diretoria de Cerimonial, conforme os Anexos IV, V, VII e IX da Lei no 5.796, de 21 de junho de 2022.

Art. 2o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores  
12 de janeiro de 2023.

Vereador Samir Ali  
PRESIDENTE

**PORTARIA NO 020/2023**

SUBSTITUI MEMBRO DA COMISSÃO ESPECIAL TEMPORÁRIA DE LICITAÇÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos II e V, artigo 25, do Regimento Interno desta Casa de Leis;

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 201/2022, que constituiu a Comissão Temporária Especial de Licitação, e

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 007/2023, que exonerou o servidor Miguel Camara Novaes, e

**R E S O L V E:**

Art. 1o Substituir o servidor Miguel Camara Novaes, por Adenilson Luiz Magalhães na função de Presidente da Comissão Especial Temporária de Licitação, instituída pela Portaria nº 201, de 12 de agosto de 2022, cuja composição foi alterada pelas Portarias nº 279, de 18 de outubro de 2022, e nº 309, de 16 de novembro de 2022, passando a vigor com a seguinte composição:

PRESIDENTE – Adenilson Luiz Magalhães  
SECRETÁRIO – Renata Macedo Malta  
MEMBRO – Silviney Caetano  
MEMBRO – Hiram Pasian Roberto  
MEMBRO – Maria Victória Ferreira Silva

Art. 2o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores  
13 de janeiro de 2023.

Vereador Samir Ali  
PRESIDENTE

**PORTARIA NO 021/2023**

CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE ESTUDO ADICIONAL À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL EDRIANE FRANCINE DALLA VECCHIA HAMMERSCHMIDT.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos II, XXVIII e XXIX do artigo 25 do Regimento Interno desta Casa de Leis, e de acordo com os artigos 12, 13 e 14 da Lei 5.796, de 21 de junho de 2022,

**R E S O L V E:**

Art. 1o Conceder Gratificação por Curso de Estudo Adicional, a partir de 1o de janeiro de 2023, conforme o Processo de Recursos Humanos no 75/2022, nos termos do inciso III do artigo 12 e do parágrafo único do artigo 14 da Lei 5.796, de 21 de junho de 2022, à servidora pública municipal EDRIANE FRANCINE DALLA VECCHIA HAMMERSCHMIDT, Matrícula no 400068, detentora do cargo de provimento efetivo de Analista Legislativo - Direito, Grupo Ocupacional: Atividades de Nível Superior, Símbolo: CPE-2, Referência: I, lotada na Diretoria Legislativa.

Art. 2o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores  
13 de janeiro de 2023.

Vereador Samir Ali  
PRESIDENTE

**EXECUTIVO**

FLORI CORDEIRO DE MIRANDA JUNIOR  
Prefeito

APARECIDO DONADONI  
Vice-Prefeito

LORENI GROSPELLI  
Controladoria de Licitação - CL

ERICA PARDO DALA RIVA  
Controladoria Geral do Município - CGM

ELITON DA SILVA COSTA  
Fundação Cultural de Vilhena - FCV

HUMBERTO COSTA MARTINS  
Gabinete do Prefeito - GAB

TIAGO CAVALCANTI LIMA DE HOLANDA  
Procuradoria Geral do Município - PGM

BRUNO CRISTIANO NEVES STEDILE  
Secretaria Municipal de Administração - SEMAD

APARECIDO DONADONI  
Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAGRI

ROGÉRIO SIDINEI GOLFETTO  
Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS

MARCELO ARTEIRO DO LAGO  
Secretaria Municipal de Comunicação - SEMCOM

FLÁVIO DE JESUS  
Secretaria Municipal de Educação - SEMED

SILMAR DE FREITAS NETO  
Secretaria Municipal de Esportes - SEMES

ROBERTO SCALERCIO PIRES  
Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ

VERA LUCIA BORBA JESUINO  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

LAERCIO NUNES TORRES  
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP

KLEYSON ORLANDO  
Secretaria Municipal de Planejamento - SEMPLAN

RICHAEL MENEZES COSTA  
Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

MAURITANI RIBEIRO VIEIRA  
Secretaria Municipal de Terras - SEMTER

JOSÉ LEONARDO ALVES LEITE  
Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito - SEMTRAN

DIRCEU HOFFMANN  
Secretaria Municipal de Turismo Indústria e Comércio - SEMTIC

ERALDO DAL POSOLO  
Serviço Autônomo de Águas e Esgotos - SAAE

MÁRCIA REGINA BARICHELO PADILHA  
Instituto de Previdência Municipal de Vilhena-IPMV

**LEGISLATIVO**

ADEMIR ALVES  
Partido: DEM

CLERIDA ALVES  
Partido: Avante

DHONATAN PAGANI  
Partido: PODE

NICA CABO JOÃO  
Partido: PSC

PEDRINHO SANCHES  
Partido: Avante

PROFESSORA VIVIAN REPESSOLD  
Partido: PP

RONILDO PEREIRA MACEDO  
Partido: PODE

SAMIR ALI  
Partido: PODE

SARGENTO DAMASSA  
Partido: PROS

ZÉ DUDA  
Partido: PSB

ZECA DA DISCOLÂNDIA  
Partido: PSD

ZEZINHO DA DISÁGUA  
Partido: PSD

WILSON TABALIPA  
Partido: PV

**MESA DIRETORA BIÊNIO 2023/2024**

Presidente: Vereador Samir Mahmoud Ali

1º Vice-Presidente: Vereador Dhonatan Pagani

2º Vice-Presidente: Vereador Sargento Damassa

1º Secretário: Vereadora Vivian Repessold

2º Secretário: Vereador Ademir Alves

**MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÕES**

RECEBIMENTOS DE MATÉRIAS: São diariamente, das 07h às 13h de 2ª a 6ª feira

OBSERVAÇÃO: as matérias encaminhadas para publicações deverão estar formatadas rigorosamente de acordo com as normativas expedidas pela Prefeitura Municipal de Vilhena, disponível para consulta no site "dov.vilhena.ro.gov.br" o link "Normas de Publicação".

DO TEXTO: A revisão de textos é de inteira responsabilidade do órgão/cliente emissor.

PUBLICAÇÃO: A Secretaria Municipal de Comunicação, tem o prazo de 03 (três) dias úteis para publicação de qualquer matéria, a partir da data do seu recebimento.

RECLAMAÇÃO: Deverá ser encaminhada por escrito à Secretaria Municipal de Comunicação, no prazo máximo de (05) dias úteis, após a sua publicação.

**EDITORIAL**

Secretaria Municipal de Administração  
TI

Assinatura e Autorização  
PREFEITURA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL  
Adenilson Luiz Magalhães

Projeto Gráfico / Diagramação / Capa

Desenvolvimento Site

**ASSINATURA DO EXECUTIVO****ASSINATURA DO LEGISLATIVO**